

Boletim de Serviço

OUTUBRO/2012

Publicado em 28 de novembro de 2012.

Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Andréa Marta Bergonci Camargo

Almir Antônio Valenti

Fabiana Carvalho Donida

Gabriel Antônio da Costa

Keila Cristina da Rosa

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.



Aloizio Mercadante

Ministro da Educação

Marco Antônio de Oliveira

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Augusto Massashi Horiguti

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Sérgio Wortmann

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitora de Extensão

Alan Carlos Bueno Da Rocha

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Luciano Monfroi

Diretor-geral do Campus Bento Gonçalves

Mariano Nicolao

Diretora-geral pro tempore do Campus Canoas

Tatiana Weber

Diretora-geral pro tempore do Campus Caxias do Sul

Sérgio Wesner Viana

Diretor-geral pro tempore do Campus Erechim

Melissa Dietrich da Rosa

Diretora-geral pro tempore do Campus Farroupilha

Luís Carlos Cavalheiro da Silva

Diretor-geral pro tempore do Campus Feliz

Migacir Trindade Duarte Flôres

Diretora-geral pro tempore do Campus Ibirubá

Roberto Saouaya

Diretor-geral pro tempore do Campus Osório

Paulo Roberto Sangoi

Diretor-geral pro tempore do Campus Porto Alegre

Amilton de Moura Figueiredo

Diretor-geral pro tempore do Campus Restinga (Porto Alegre)

Osvaldo Casares Pinto

Diretor-geral pro tempore do Campus Rio Grande

Odirce Teixeira Antunes

Diretora-geral pro tempore do Campus Sertão



SUMÁRIO

Instruções Normativas	
Ordens de Serviço	
Portarias	
Editais	
Propostas e Concessões de Diárias	1
Licenças	1
Férias	1



INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Instrução Normativa REITORIA nº 012, de 18 de outubro de 2012.

Estabelece fluxo de solicitação de obras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS E DEFINIÇÕES

Art. 1º Estas normas têm por fim a regulamentação dos fluxos da Fase Preliminar de Licitação de Obras do IFRS, conforme as Recomendações Básicas para a Contratação e Fiscalização de Obras de Edificações Públicas do Tribunal de Contas da União, Lei nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Obra pública é considerada toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem público, podendo ser realizada de forma direta, quando a obra é feita pelo próprio órgão ou entidade da Administração, por seus próprios meios, ou de forma indireta, quando a obra é contratada com terceiros por meio de licitação.

Parágrafo único. Conforme inciso VIII do artigo 6º da Lei nº 8.666/1993, são autorizados os seguintes regimes de contratação:

- I empreitada por preço global: quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo e total;
- II empreitada por preço unitário: quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas;
- III tarefa: quando se ajusta mão-de-obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais:
- IV empreitada integral: quando se contrata um empreendimento em sua integralidade, compreendendo todas as etapas das obras, serviços e instalações necessárias.



Art. 3º A Fase Preliminar de Licitação tem o objetivo de identificar necessidades, estimar recursos e escolher a melhor alternativa para o atendimento dos anseios da sociedade local.

Parágrafo único. Não será permitida a continuidade da licitação sem a execução da Fase Preliminar de Licitação.

CAPÍTULO II

DAS ETAPAS DA FASE PRELIMINAR DE LICITAÇÃO

- **Art. 4º** A Fase Preliminar de Licitação é composta pelas seguintes etapas:
- I Programa de Necessidades.
- II Estudo de Viabilidade.
- III Anteprojeto.

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS

- **Art. 5º** O Programa de Necessidades é o levantamento executado pelo Câmpus/Setor solicitante como primeira etapa para a obra, devendo verificar suas principais necessidades através da definição do universo de ações e empreendimentos que deverão ser relacionados para estudos de viabilidade.
- § 1º O levantamento previsto no caput deve ser descrito de forma clara e detalhada.
- § 2º Deve ser anexada a justificativa quanto a utilização e características, a qual está relacionada com os seguintes itens:
 - a) fim a que se destina;
 - b) futuros usuários;
 - c) dimensões:
 - d) padrão de acabamento pretendido com justificativa;
 - e) equipamentos e mobiliários a serem utilizados;
 - f) outros aspectos singulares da obra;



- g) área de influência de cada empreendimento, levando em conta a população e a região a serem beneficiadas;
- h) restrições legais e sociais relacionadas com o empreendimento de acordo com a legislação.
- **Art.** 6º Os Estudos de viabilidade objetivam eleger o empreendimento que melhor responda ao programa de necessidades, sob os aspectos técnico, ambiental e socioeconômico.
- § 1º No aspecto técnico devem ser avaliadas as alternativas para a implantação do projeto.
- § 2º A avaliação ambiental envolve o exame preliminar do impacto ambiental do empreendimento, de forma a promover a perfeita adequação da obra com o meio ambiente.
- § 3º A análise socioeconômica inclui o exame das melhorias e possíveis malefícios advindos da implantação da obra.
- § 4º Este estudo deve ser feito pelo setor de Engenharia em conjunto com o Câmpus/Setor solicitante, onde este último apenas fornecerá os subsídios solicitados pelo primeiro.
- **Art. 7º** Durante os Estudos de viabilidade deve ser realizada a avaliação expedita do custo de cada possível alternativa.
- § 1º A avaliação prevista no caput pode ser feita através da multiplicação do custo por metro quadrado, obtido em revistas especializadas em função do tipo de obra, pela estimativa da área equivalente de construção, calculada de acordo com a NBR 12.721/1993 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), obtendo-se uma ordem de grandeza do orçamento referente a cada empreendimento, para se estimar a dotação orçamentária necessária.



- § 2º Na sequência, deve-se verificar a relação custo/benefício de cada obra, levando em consideração a compatibilidade entre os recursos disponíveis e as necessidades do Câmpus/Setor solicitante.
- § 3º Concluídos os estudos e selecionada a alternativa, deve-se preparar relatório com a descrição e avaliação da opção selecionada, suas características principais, os critérios, índices e parâmetros empregados na sua definição, demandas que serão atendidas com a execução, e pré-dimensionamento dos elementos, isto é, estimativa do tamanho de seus componentes.
- **Art. 8º** Após a escolha do empreendimento a ser realizado, poderá ser necessária a elaboração de um anteprojeto.
- § 1º O anteprojeto deve ser elaborado no caso de obras de maior porte e consiste na representação técnica da opção aprovada na etapa anterior, estando a cargo do Setor de Engenharia.
- § 2º São principais elementos do anteprojeto:
 - a) plantas baixas, cortes e fachadas;
 - b) de arquitetura;
 - c) da estrutura e das instalações em geral do empreendimento;
 - d) padrão de acabamento;
 - e) custo médio.
- § 3º O anteprojeto possibilita melhor definição e conhecimento do empreendimento, bem como o estabelecimento das diretrizes a serem seguidas quando da contratação do projeto básico.
- § 4º A documentação gerada nesta etapa deve fazer parte do processo licitatório.
- **Art. 9º** O procedimento inicia-se com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, o qual contenha a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e a origem do recurso próprio para a despesa.



- § 1º A esse processo devem ser juntados todos os documentos gerados ao longo do procedimento licitatório.
- § 2º A documentação, memórias de cálculo e justificativas produzidos durante a elaboração dos projetos básico e executivo também devem constar desse processo.

Capítulo IV

Projeto Básico

- **Art. 10** O projeto básico deve ser elaborado anteriormente à licitação e receber a aprovação formal da autoridade competente, devendo abranger toda a obra e possuir os requisitos estabelecidos pela Lei das Licitações:
 - I possuir os elementos necessários e suficientes para definir e caracterizar o objeto a ser contratado;
 - II ter nível de precisão adequado;
 - III ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento;
 - IV possibilitar a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos executivos e do prazo de execução.

Art. 11 O projeto básico deve conter, entre outros aspectos:

- I a identificação clara de todos os elementos constitutivos do empreendimento;
- II as soluções técnicas globais e localizadas;
- III a identificação e especificações de todos os serviços, materiais e
 equipamentos a incorporar à obra;
- IV orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados.
- § 1° O projeto básico não pode conter inconsistência ou inexistência de elementos, a fim de evitar problemas futuros de significativa magnitude, tais como:



- a) falta de efetividade ou baixa relação custo/benefício do empreendimento, devido
 à inexistência de estudo de viabilidade adequado;
- alterações de especificações técnicas, em razão da falta de estudos geotécnicos ou ambientais adequados;
- c) utilização de materiais inadequados, por deficiências das especificações;
 alterações contratuais em função da insuficiência ou inadequação das plantas e
 especificações técnicas, envolvendo negociação de preços.
- § 2º Essas consequências podem acabar por frustrar o procedimento licitatório, dadas as diferenças entre o objeto licitado e o que será efetivamente executado, e levar à responsabilização daqueles que aprovaram o projeto básico que se apresentou inadequado.
- Art. 12 O projeto básico de uma licitação deverá ser elaborado pelo Setor de Engenharia (Câmpus ou Reitoria), devendo neste caso, ser designado um responsável técnico a ele vinculado, com inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) estadual, que efetuará o registro das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), referentes aos projetos.
- § 1º No caso de não se dispor de corpo técnico especializado, deverá ser feita contratação de empresa para elaborar o projeto básico, assim como para outras finalidades.
- § 2º Concluído o projeto, os orçamentos e estimativas de custos para a execução da obra, a relação de desenhos e os demais documentos gráficos deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Administração para exame e aprovação, sempre acompanhados de memória de cálculo e justificativas.
- **Art.13** Quando da elaboração do projeto básico, é necessário verificar se o empreendimento necessita de licenciamento ambiental, conforme dispõem as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) nº 001/1986 e nº 237/1997 e da Lei nº 6.938/1981.



- § 1º Se preciso, deve-se elaborar Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), como partes integrantes do Projeto Básico.
- § 2º No caso de a licença ambiental ser exigida, deve-se observar a necessidade de ser obtida:
 - a) Licença Prévia (previamente à licitação);
 - b) Licença de Instalação (antes do início da execução da obra);
 - c) Licença de Operação (antes do início de funcionamento do empreendimento).
- § 3º A importância da obtenção da licença prévia antes da licitação reside na possibilidade de, caso o projeto básico seja concluído sem a devida licença, o órgão ambiental, quando finalmente consultado, manifestar-se pela inviabilidade ambiental da obra.
- § 4º Os projetos básico e executivo devem contemplar todas as medidas mitigadoras exigidas pelo órgão ambiental, quando do fornecimento das licenças prévia e de instalação.
- § 5º A implementação de medidas mitigadores influencia diretamente a definição precisa do custo do empreendimento.
- **Art. 14** Em relação ao licenciamento ambiental, deve ser observado o que consta no Manual de Obras do Tribunal de Contas da União para contratação e fiscalização de obras, disponível no sítio do órgão.
- **Art. 15** Os projetos para construção, reforma ou ampliação de um empreendimento serão elaborados em três etapas sucessivas, de responsabilidade Setor de Engenharia:
- I estudo preliminar ou anteprojeto realizado na fase preliminar à licitação;
- II projeto básico;
- III projeto executivo.

Parágrafo único. Todos esses estudos e projetos deverão ser desenvolvidos de forma que guardem sintonia entre si, tenham consistência material e atendam às diretrizes gerais do programa de necessidades, dos estudos de viabilidade e cumpram os prazos estabelecidos conforme Anexo II.



- **Art. 16** As obras e serviços destinados aos mesmos fins devem seguir projetos padronizados por tipos, categorias ou classes, exceto quando esses projetos-padrão não atenderem às condições peculiares do local ou às exigências específicas do empreendimento.
- **Art. 17** Para execução dos projetos deve-se providenciar o alvará de construção e suas aprovações pelos órgãos competentes.
- § 1º Mesmo que o encaminhamento para aprovação formal nas diversas instituições de fiscalização e controle não seja realizado diretamente pelo autor do projeto, serão de sua responsabilidade as eventuais modificações necessárias à sua aprovação.
- § 2º A aprovação do projeto não exime seus autores das responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislação pertinentes às atividades profissionais.
- **Art. 18** O orçamento-base de uma licitação tem como objetivo servir de paradigma para a Administração fixar os critérios de aceitabilidade de preços total e unitários no edital, sendo a principal referência para a análise das propostas das empresas participantes na fase externa do certame licitatório.
- Art. 19 Na elaboração do orçamento detalhado de uma obra é preciso:
 - I conhecer os serviços necessários para a exata execução da obra, que constam dos projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas;
 - II levantar com precisão os quantitativos desses serviços;
 - III calcular o custo unitário dos serviços;
 - IV calcular o custo direto da obra;
 - V estimar os custos indiretos e o lucro da construtora.



- **Art. 20** Após a elaboração do projeto básico, o Setor de Engenharia deve providenciar o projeto executivo, que apresentará os elementos necessários à realização do empreendimento com nível máximo de detalhamento de todas as suas etapas.
- § 1º Para a execução desse projeto, deve-se ter pleno conhecimento da área em que a obra será executada e de todos os fatores específicos necessários à atividade de execução.
- § 2º A Lei nº 8.666/1993 estabelece que o projeto executivo seja elaborado após a conclusão do projeto básico e previamente à execução da obra, mas, excepcionalmente, permite que ele seja desenvolvido concomitantemente à realização do empreendimento, devendo haver nesse caso, a autorização expressa da Pró-Reitoria de Administração.
- § 3º Caso a Pró-Reitoria de Administração decida licitar com utilização do projeto básico, esse deve corresponder exatamente ao que determina o art. 6º, inciso IX, da Lei das Licitações, devendo ser, portanto, completo, adequado e suficiente para permitir a elaboração das propostas das empresas interessadas no certame licitatório e a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.
- **Art. 21** É fundamental que o órgão contratante preveja os recursos orçamentários específicos que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no curso do exercício financeiro, de acordo com o cronograma físico-financeiro presente no projeto básico.
- § 1º No caso de empreendimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, não poderá iniciá-lo sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.
- § 2º Somente podem ser autorizados serviços para os quais existam os créditos orçamentários correspondentes, devidamente empenhados, em conformidade com os artigos. 58, 59 (caput) e 60 (caput) da Lei nº 4.320/1964.
- **Art. 22** Após definido e finalizado o projeto de empreendimento, iniciam-se os preparativos para a contratação que deve ocorrer por meio de licitação.



Parágrafo único. A licitação prevista no caput será realizada pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

Capítulo V

Disposições Finais

Art. 23 A ordem de atendimento dos projetos por parte do Setor de Engenharia ocorrerá da seguinte forma: primeiro serão atendidos os projetos que tenham recursos orçamentários garantidos, dentre estes, será seguida a ordem de protocolo no Setor de Engenharia e, por último, as obras sem previsão orçamentária, respeitando também a ordem de protocolo.

Parágrafo único. Os fluxos e prazos constam no Anexo II deste regulamento.

Art. 24 Os Câmpus têm autonomia para realizar seus projetos, mesmo sem haver orçamento para a obra, através de licitações de empresas da área ou de caronas de licitações já existentes.

Parágrafo único. A licitação ou carona da licitação prevista no caput, será de responsabilidade do Setor Financeiro do próprio câmpus.

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011



Anexo I

Formulário do Programa de Necessidades

- 1. Descrição e justificativa sumária da obra pretendida;
- 2. Finalidade da obra;
- 3. Usuários do empreendimento finalizado;
- 4. Dimensões da obra;
- 5. Detalhamento do padrão de acabamento pretendido com justificativa pontual de cada item:
- 6. Descrição dos equipamentos e mobiliários que serão utilizados após a obra concluída;
- 7. Demais particularidades e especificações que a obra deve contemplar
- 8. Área de influência do empreendimento, levando em conta os fatores humanos e geográficos a serem beneficiados;
- 9. Restrições legais e sociais relacionadas com o empreendimento de acordo com a legislação;
- 10. Cronograma:
- 10.1. Indicação do prazo ideal para a conclusão da obra;
- 10.2. Indicação da programação da utilização após a conclusão da obra.



Anexo II

Fluxo e Prazos

Fica definido o seguinte fluxo com os respectivos prazos para as etapas listadas abaixo:

- 1º) O Câmpus/Setor requerente elabora o Formulário do Programa de Necessidades (Anexo I) e a declaração da disponibilidade/previsão orçamentária, que deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Administração;
- 2º) A Pró-Reitoria de Administração verificará os dados informados e, no prazo máximo de 10 dias corridos emitirá parecer. Em caso de parecer positivo, a Pró-Reitoria de Administração encaminhará para o Setor de Engenharia e em caso negativo, encaminhará ao Câmpus/Setor requerente informando os motivos da negativa;
- **3º**) Ao receber o Programa de Necessidades, o Setor de Engenharia terá 45 dias, a contar da data de recebimento, para elaboração, discussão com o Câmpus/Setor requerente e finalização do Estudo de Viabilidade e Anteprojeto, sendo que estes deverão ser devolvidos ao Câmpus/Setor requerente para que este emita parecer sobre a proposta;
- **4º**) Após a análise do Estudo de Viabilidade e Anteprojeto por parte do Câmpus/Setor requerente, este deverá enviar ao Setor de Engenharia o parecer com todas as considerações sobre os mesmos;
- **5**°) Ao receber o parecer do Estudo de Viabilidade e Anteprojeto, o Setor de Engenharia terá 30 dias para elaboração, discussão com o Câmpus/Setor requerente e finalização do Projeto Básico da referida obra, sendo que ao término deste prazo, deverá encaminhá-lo ao solicitante para parecer;
- **6º**) O Câmpus/Setor requerente deverá emitir parecer sobre o Projeto Básico e protocolá-lo no Setor de Engenharia para a continuidade do processo;
- 7º) Ao receber o parecer do Projeto Básico, o Setor de Engenharia terá 45 dias para elaboração, discussão com o Câmpus/Setor requerente e finalização do Projeto Executivo da referida obra e suas respectivas planilhas, sendo que ao término deste prazo, deverá encaminhá-lo à Pró-Reitoria de Administração para o início do Processo Licitatório.



ORDENS DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº 010, de 05 de outubro de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor, **MARCELO LAUER MOTA**, Matrícula SIAPE nº 1724423, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 071251254, Categoria "AB", registro nº 02504533182, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art.1° da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da Lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e **no exercício de suas próprias atribuições**, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

GIOVANI SILVEIRA PETIZ Reitor substituto do IFRS Portaria nº 706/2011

Ordem de Serviço nº 011, de 05 de outubro de 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor, **MARCOS JULIO TOEBE**, Matrícula SIAPE nº 1213100, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 130580699, Categoria "AE", registro nº 0296674401, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art.1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.



Art.1º da Lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

GIOVANI SILVEIRA PETIZ Reitor substituto do IFRS Portaria nº 706/2011

Ordem de Serviço nº 012, de 05 de outubro de 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor, **JORGE NUNES PORTELA**, Matrícula SIAPE nº 1313972, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 232005070, Categoria "AB", registro nº 00369225600, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art.1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art.1º da Lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

GIOVANI SILVEIRA PETIZ Reitor substituto do IFRS Portaria nº 706/2011



PORTARIAS

Portaria nº 416, de 01 de outubro de 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar os servidores do IFRS, abaixo relacionados, para comporem Comissão Central Permanente, responsável pela coordenação, planejamento e execução das atividades pertinentes ao Convênio firmado em 31 de outubro de 2011, entre o IFRS e a Fundação Cultural Vale Vêneto FUNVALE.
- João Henrique Machado (Presidente)
- Daniel de Moura
- Silvia Schiedeck
- -Alessandra Aragon Nevado
- **Art. 2º** As Direções-Gerais dos Câmpus Bento Gonçalves, Caxias do Sul e Farroupilha deverão designar, no âmbito de seus respectivos Câmpus, Comissões Locais que farão o planejamento e a execução do objeto do Convênio supracitado.

GIOVANI SILVEIRA PETIZ Reitor substituto do IFRS Portaria nº 706/2011

PORTARIA Nº 417, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a partir de 16 de julho de 2012, à servidora MARISA DUTRA PAZ, Assistente em Administração, Matrícula



Siape nº 0356455 por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária, com base na Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 40, inciso III, letra "a".

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

PORTARIA N° 418, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

- **Art. 1°.** DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 27/09/2012, do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Código de Vaga 0269672, ocupado pelo servidor MARCELO CRISTOVÃO ANDRÉ, Matrícula Siape nº 1898311, lotado no Campus Rio Grande, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90.
- **Art. 2°.** Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

GIOVANI SILVEIRA PETIZ Reitor substituto do IFRS Portaria nº 706/2011

Portaria nº 420, de 03 de outubro de 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão Especial de Licitação** para o Câmpus Ibirubá IFRS, durante o período de um (1) ano.

- Rosane Fabris



- Adriana Pancotto
- Gérson Rafael Juchem
- Magali Teresinha da Silva
- Patrícia Czervinski

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

PORTARIA Nº 421, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a partir de 09 de junho de 2012, à servidora MARIA SUELI DA CUNHA FREIRE, Cargo de Cozinheiro, Matrícula Siape nº 0054136 por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária, com base na Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 40, inciso III, letra "a".

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

PORTARIA Nº 422, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais e tendo em vista a **Portaria nº 541, de 17/08/2011**, RESOLVE:

I – Incluir a servidora **KEILA CRISTINA DA ROSA** na comissão de elaboração, impressão e distribuição do *Boletim de Serviço da Reitoria do IFRS*.



II – Ficam mantidos na referida comissão os servidores: ANDRÉA MARTA BERGONCI CAMARGO, ALMIR ANTÔNIO VALENTI, FABIANA CARVALHO DONIDA, GABRIELA ANTÔNIO DA COSTA.

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

PORTARIA N. 423, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011,publicado no DOU de 13/10/201 RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) GRAZIELLE MARIN LEITE, CPF 709.751.320-91, matricula 01606639, cargo ADMINISTRADOR, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, por motivo de PROGRESS AO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 05 SET 2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) GERSON RAFAEL JUCHEM, CPF 451.031.510-49, matricula 01596145, cargo ADMINISTRADOR, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 28SET2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) DENISE BEATRIS TONIN, CPF 001.545.810-54, matricula 01586464, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 19 SET 2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) SILVAR ANTONIO BOTTON, CPF 429.729.220-34, matricula 01606672, cargo AUXILIAR DE BIBLIIOTECA, de NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 19SET2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ANTONIO BRAZ DA SILVA NETO, CPF 942.312.490-91, matricula 01581955, cargo ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 19SET2012.



Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ROBERTA RIGO DE AGUIAR, CPF 988.846.460-49, matricula 01598754, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 19SET2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) JOSIANE ROBERTA KREBS, CPF 016.826.400-51, matricula 01598783, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 19SET2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARCIA SOARES FORGIARINI, CPF 994.868.060-04, matricula 01447345, cargo TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:103, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:403, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 19SET2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) IZAIAS MAGALHAES QUINTANA, CPF 597.066.270-49, matricula 01589655, cargo AUXILIAR DE BIBLIIOTECA, de NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 06SET2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) CRISTIANE ANCILA MICHELIN, CPF 000.939.640-30, matricula 01586421, cargo CONTADOR, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 28SET2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) GABRIELA GARCIA TORINO, CPF 008.572.560-92, matricula 01596469, cargo ODONTOLOGO, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, por motivo de PROGRESS AO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 24SET2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) JERONIMO SILVEIRA MAIORCA, CPF 003.636.540-89, matricula 01535149, cargo ADMINISTRADOR, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 21SET2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) RODRIGO COSTA FREDO, CPF 001.256.900-37, matricula 01535135, cargo TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 12SET2012.



Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ANDREZA LIMA MARIMON DA CUNHA, CPF 778.313.300-20, matricula 01597991, cargo JORNALISTA, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 12SET2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ANA LUCIA BARBIERI, CPF 885.376.920-34, matricula 01607190, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 11SET2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) LUCIA HELENA MENDES BORGES BARBOSA, CPF 440.869.380-49, matricula 00221037, cargo SERVENTE DE LIMPEZA, de NIVEL:NA CLASSE:A PADRAO:212, para NIVEL:NA CLASSE:A PADRAO:412, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 19SET2012.

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

PORTARIA Nº 424, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores Michel Victor Gasperin Krindges, CPF: 808.094.130-00 e Keila Cristina da Rosa, CPF: 008.879.770-81 para atuarem como fiscais do contrato nº 362012 – FDRH que trata da prestação de serviços de administração, na condição de agente de integração, do programa de concessão de vagas de estágio remunerados.

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011



PORTARIA N. 425, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MILENA ALVES BRATTI, CPF 939.166.559-49, matricula 01608542, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:302, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 03SET2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARCIA GALLINA, CPF 530.533.700-34, matricula 01400222, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:103, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:403, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 27SET2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) MARIZETE TERESINHA FABRIS, CPF 391.489.630-20, matricula 01423048, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:203, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:403, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 28SET2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) SIMONE CAZZAROTTO, CPF 759.197.370-34, matricula 01579596, cargo PSICOLOGO AREA, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 06SET2012.

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011



PORTARIA Nº 426, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor CLEBER SCHROEDER FONSECA, Técnico de Laboratório/Informática, matrícula SIAPE nº 01642142, correspondente à 27% (vinte e sete por cento), nos termos do Decreto 5.824/2006 e da Lei nº 11.091/2005, a partir de 21 de setembro de 2012.

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora INES NUNES, Cozinheira, matrícula SIAPE nº 0053038, correspondente à 15% (quinze por cento), nos termos do Decreto 5.824/2006 e da Lei nº 11.091/2005, a partir de 03 de agosto de 2012.

GIOVANI SILVEIRA PETIZ Reitor substituto do IFRS Portaria nº 706/2011.

PORTARIA Nº 427, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

- O Reitor Substituto do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 8º, incisos I e II do Regimento Interno da Avaliação Institucional do IFRS, RESOLVE:
- Art. 1º Estabelecer novas datas para eleição das Sub Comissões Próprias de Avaliação e da Comissão Própria de Avaliação do IFRS, conforme abaixo:
 - **-De 12 a 30/10/12** Período de eleição das SPA dos Câmpus do IFRS, observando-se:
 - 1) **De 12 a 16/10/12** Período para Publicação Edital do processo eleitoral pela Direção dos Câmpus;
 - 2) De 22 a 26/10/12 Período de escolha dos Membros da SPA dos Câmpus do IFRS, de acordo com o Regimento da Comissão Própria de



Avaliação (Resolução CONSUP nº 068/10) e com o Edital publicado pela Direção-Geral do campus;

- 3) De 30/10/12 Último prazo para publicação da Portaria de nomeação da SPA pela Direção-Geral dos Câmpus e encaminhamento da mesma para os endereços: clarice.escott@poa.ifrs.edu.br e leonardo.ce zarini@ifrs.edu.br.
- 4) De 19 a 23/11/12 Eleição da CPA do IFRS pelos Membros das SPA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Giovani Silveira Petiz Reitor Substituto do IFRS Port. 706/2011



PORTARIA Nº 428, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

CONCEDER Pensão Civil Vitalícia a CLICIA MARIA LEITE NAHRA, viúva do ex-servidor, ativo, PAULO VALERIO RIBEIRO MAYA, Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0356448, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal - Câmpus Porto Alegre, falecido em 10/09/2012, com fundamento nos artigos 215, 216, § 1° e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n° 8.112/90 e artigo 40, § 7°, inciso II, da Constituição Federal de 05/10/1988, com redação dada pela EC. n° 41, de 31/12/2003, regulamentada pelo artigo 2°, inciso II, da Lei n° 10.887 de 18/06/2004, a partir da data do óbito.

Prof. Giovani Silveira Petiz Reitor Substituto IFRS Portaria 706/2011

PORTARIA N° 429, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011, e de acordo com a portaria MEC n 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, do servidor **ADRIEL MOTA ZIESEMER JUNIOR**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n° 1805551, lotado no Câmpus Rio Grande, pelo período de 05 a 11 de outubro de 2012 (trânsito incluso), com ônus limitado, para Apresentação de Trabalho em Conferência Internacional Qualis B (PhD Forum – VLSI-SoC 2012), na cidade de Santa Cruz, nos Estados Unidos da América, nos termos do Processo n° 23370.000406.2012-21.

Prof. Giovani Silveira Petiz Reitor Substituto IFRS Portaria 706/2011

PORTARIA N $^{\circ}$ 431, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria nº 406 de 24/09/2012, RESOLVE:



Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho para discutir e elaborar proposta de Regulamento Geral da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do IFRS.

Clúvio Buenno Soares Terceiro — Câmpus Porto Alegre
Divane Leal — Câmpus Restinga
Erico Kemper — Câmpus Canoas
Fabiano Ramos — Câmpus Caxias do Sul
Henrique Santanna — Câmpus Feliz
Ivan Paulo Canal — Câmpus Ibirubá
José Edson Azevedo da Silva — Câmpus Farroupilha
Jose Sala — Câmpus Erechim
Manuela Rosing Agostini — Câmpus Sertão
Marcelo Campos — Câmpus Bento Gonçalves
Patrícia Prochonow — Câmpus Osório (Secretária)
Rodnei Valentin Novo — Câmpus Rio Grande

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof. Giovani Silveira Petiz Reitor Substituto IFRS Portaria 706/2011

PORTARIA Nº 432, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos, por 30 dias, a partir da data de publicação desta, a portaria 378, referente ao processo nº 23419.001213.2012-94 — Sindicância Curso de Inglês Básico.

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011



PORTARIA N° 433, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a partir de 08 de outubro de 2012, a servidora JULIANA PILTZ DE LIMA, Matrícula Siape n° 2815102, do cargo efetivo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Classe E, Padrão 102, código de vaga 828492, lotada na Reitoria, com fundamento no artigo 33, inciso I, da Lei n° 8.112/90.

Art. 2°. Declarar vago o referido cargo.

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

PORTARIA Nº 434, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

- **Art. 1º** Constituir Comissão encarregada de formular a metodologia e execução do processo de indicação de Diretor -Geral dos Campus **Erechim, Feliz, Osório e Restinga**.
- § 1º Esta Comissão será formada pelos seguintes membros:
- Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional Presidente
- Eliane Velasco Simões Portes;
- Gleison Samuel do Nascimento
- Ivan Suszek Vice-Presidente;
- Márcia Pereira Pedroso Secretária;
- Nilo Barcelos Alves Vice-Secretário;
- Ricardo Argenta;
- Sigrid Régia Huve;
- Vera Marisa Gasparetto
- § 2º Os representantes dos segmentos dos Campus do IFRS no Consup que não estão listados acima, serão nomeados por ato da própria comissão.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011



PORTARIA N° 435, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e de acordo com a portaria MEC n 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, da servidora MARIA AUGUSTA MARTIARENA DE OLIVEIRA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n° 1796137, lotada no Câmpus Osório, pelo período de 17/10/12 a 19/10/12 (trânsito incluso), com ônus para o IFRS (passagens e diárias), para participação no Evento: "XVII Jornadas Argentinas de Historia de La Educación", na cidade de São Miguel de Tucumán, na Argentina, nos termos do Processo n° 23367.000140.2012-76.

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

PORTARIA Nº 436, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora ALEXANDRA ANDREIS, Administradora, matrícula SIAPE n° 1818994, correspondente à 27% (vinte e sete por cento), nos termos do Decreto 5.824/2006 e da Lei n° 11.091/2005, a partir de 14 de agosto de 2012.

Prof. Giovani Silveira Petiz Reitor Substituto IFRS Portaria 706/2011

PORTARIA Nº 437, DE 9 DE OUTUBRO DE 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:



CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a partir de 19 de dezembro de 2009, ao servidor LUCIO OLIMPIO DE CARVALHO VIEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1273549 por ter implementado as condições para aposentadoria voluntária, com base no Artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Prof. Giovani Silveira Petiz Reitor Substituto IFRS Portaria 706/2011

PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O Reitor *substituto* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2012, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

N° 438 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, **OCINÉIA DE FARIA**, aprovada em 3° lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 27 de 14/10/2010, publicado no D.O.U. em 15/10/2010 e Edital de Homologação nº 08 de 21/02/2011 publicado no D.O.U. em 22/02/2011, e republicado no D.O.U. de 16/08/2011, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área Biologia, com regime de trabalho de dedicação exclusiva, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Câmpus Feliz, Código de vaga: 0847568.

N° 439 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, **JAQUELINE JUSTEN**, aprovada em 7° lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 28 de 14/10/2010, publicado no DOU em 15/10/2010 e Edital de Homologação nº 06 de 02/02/2011, publicado no DOU em 03/02/2011, para o cargo de Assistente de Aluno, com regime de trabalho de 40 horas semanais, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Câmpus Bento Gonçalves, Código de vaga: 0016934.

Prof. Giovani Silveira Petiz Reitor Substituto IFRS Portaria 706/2011



PORTARIA Nº 440 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

.Retificar a portaria 274/2012 e remover Aloisio Cortez – CPF 001 701 470-02, designado como fiscal técnico do Contrato 02/2012 – MG Empreendimentos Imobiliários Ltda, que trata da Construção de Instalações Prediais no IFRS - Campus Erechim. Permanecem como fiscais já designados os servidores:

- Bruno Kenji Nishitani Egami CPF 009 307 850-10
- Claudio da Silva Goebel CPF 377 687 600-00

Prof. Giovani Silveira Petiz Reitor Substituto IFRS Portaria 706/2011

PORTARIA Nº 441, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar a portaria 275/2012 e remover **Aloisio Cortez, CPF 001 701 470-02** designado como fiscal técnico do contrato 04/2012 que trata da Construção Biblioteca do Campus Erechim **DECC CONSTRUÇÕES**, permanecendo como fiscais já designados os servidores:

- Bruno Kenji Nishitani Egami CPF 009307850-10

- Claudio Goebel CPF 377687600-00

Prof. Giovani Silveira Petiz Reitor Substituto IFRS Portaria 706/2011



PORTARIA Nº 442, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora FABIANE VANESSA BREITENBACH, Tecnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n° 1737134, correspondente à 52% (cinquenta e dois por cento), nos termos do Decreto 5.824/2006 e da Lei n° 11.091/2005, a partir de 24 de julho de 2012.

Prof. Giovani Silveira Petiz Reitor Substituto IFRS Portaria 706/2011

PORTARIA Nº 443, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor ADEMIR DORNELES DE DORNELES, Tecnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1612582, correspondente à 10% (dez por cento), nos termos do Decreto 5.824/2006 e da Lei nº 11.091/2005, a partir de 01 de outubro de 2012.

Prof. Giovani Silveira Petiz Reitor Substituto IFRS Portaria 706/2011

PORTARIA Nº 444, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:



Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscal do contrato nº 24/2012 NUTRICASH - Gestão de combustíveis da Reitoria.

Gerson Rafael Juchem - CPF: 451.031.510-49

Elisandra Tesesinha Munareto De Ávila – CPF:934.676.210-15

Prof. Giovani Silveira Petiz Reitor Substituto IFRS Portaria 706/2011

PORTARIA Nº 445, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

Art.1° CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS ao servidor ANTONIO SEBASTÃO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1105892, ocupante do cargo de Carpinteiro, Nível NA, Classe B, Padrão 410, do quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Sertão, com fundamento legal no art. 40, § 1°, I, da CF, c/c art. 6°-A da EC nº 41/2012 incluído pela EC nº 70/2012. Adicional por tempo de serviço de 4% (quatro por cento), anuênios, nos termos do art. 244 da lei 8.112/90. (Processo nº 23371.000398.2012-11).

Art.2° Declarar vago o referido cargo.

Prof. Giovani Silveira Petiz Reitor Substituto IFRS Portaria 706/2011

PORTARIA Nº446, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Edital Institucional de Extensão nº 05, de 20/04/2012, publicado no site do IFRS em 20/04/2012, RESOLVE:



I - Constituir comissão GAD-SIA - Grupo Avaliador de Demanda do Sistema Acadêmico SIA que terá como atividades:

- Definições estratégicas relacionadas ao sistema acadêmico SAI;
- Priorização das demandas de atendimento aos usuários em novas solicitações.

- Alexandre Vasconcelos Leite - SIAPE 6409048 - Departamento de TI da Reitoria

Mauricio Lopes Lima
 Marcia Maria Racoski
 SIAPE 1770350- Campus Ibirubá
 SIAPE 1737095- Campus Erechim
 SIAPE 1826439- Campus Restinga
 Nara Milbrath de Oliveira
 Antonio Sperandio
 Liana Paula Cavalett
 SIAPE 1813955- Campus Canoas
 SIAPE 1819233- Campus Feliz

Ivone Taderka
 Valdinei Marcolla
 Ionara Cristina Albani
 SIAPE 1874599- Campus Farroupilha
 SIAPE 1491378- Campus Caxias
 SIAPE 1875465- Campus Rio Grande

- Maria do Carmo Alves de Oliveira - SIAPE 1103282- PROEN

- Patrick Pereira Mattos - SIAPE 1808674- Campus Rio Grande

 II – A presidência da comissão será exercida pelo servidor Alexandre Vasconcelos Leite.

PORTARIA Nº 447, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão Especial de Licitação** para o Câmpus Osório - IFRS, durante o período de um (1) ano.

- Rosane Fabris
- Adriana Pancotto
- Gerson Rafael Juchem
- Sandro Itamar Bueno dos Santos
- Claudino Andrighetto

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011



PORTARIA Nº 448, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores - **Bruno Kenji Nishitani Egami - CPF 009307850-10, Claudio Goebel - CPF 377687600-00** para atuarem como fiscais do contrato nº 47/2012 - Acquasan Saneamento e Construção.

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

PORTARIA N. 449, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) WENDELL RIBEIRO E SILVA, CPF 949.332.940-20, matricula 01400213, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:103, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:403, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 09OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) VITOR SECRETTI BERTONCELLO, CPF 004.692.220-26, matricula 01589623, cargo ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 28SET2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) REGIS NOGARA DOS REIS, CPF 009.694.570-22, matricula 01518986, cargo ASSISTENTE DE ALUNO, de NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:C PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 04OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) GUSTAVO DE CASTRO FEIJO, CPF 011.344.080-48, matricula 01586229, cargo TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para

NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 02OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) FABIO RIOS KWECKO, CPF 707.209.830-53, matricula 01598167, cargo ADMINISTRADOR, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 28SET2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) JOSE FELIPE

DUARTE DA SILVA, CPF 838.471.110-00, matricula 01528715, cargo TECNICO



EM CONTABILIDADE, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 03SET2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) JACSON MARCOS MARCHIORETTO, CPF 958.539.790-00, matricula 01430641, cargo TECNICO EM AGROPECUARIA, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:203, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:403, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 28SET2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ROSANE FABRIS, CPF 522.188.560-34, matricula 00087210, cargo CONTADOR, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de 08OUT2012.

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) LIVIA AYTER SANTOS, CPF 957.355.690-15, matricula 01608173, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:102, para NIVEL:NI CLASSE:D PADRAO:402, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONAL MANUAL, a partir de010UT2012.

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

PORTARIA N° 450, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, e ainda, considerando a Resolução nº 70/2012 do Conselho Superior do IFRS, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, de CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA, Reitora do IFRS, Matrícula Siape nº 1228422, pelo período de 19/10/2012 a 28/10/2012 (trânsito incluso), para Representar, através do CONIF, os interesses dos Institutos Federais de Educação no Programa Ciência sem Fronteiras, na Austrália, com ônus para o Conif (passagens e diárias), nos termos do Processo nº 23419.001371.2012-44.



PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e de acordo com a portaria MEC n 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

N° **451** - AUTORIZAR o afastamento do país, do servidor **FABRICIO SOBROSA AFFELDT**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n° 1644988, lotado no Câmpus Porto Alegre e em exercício na Reitoria do IFRS, pelo período de 21/10/12 a 24/10/12 (trânsito incluso), com ônus limitado, para Participação e apresentação de trabalho na "XLVII Assembleia Anual do CLADEA – 2012", na cidade de Lima, no Peru, nos termos do Processo n° 23419.001154.2012-54.

N° 452 - AUTORIZAR o afastamento do país, do servidor **ROMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n° 1796983, lotado no Câmpus Canoas do IFRS, pelo período de 22/10/12 a 25/10/12 (trânsito incluso), com ônus limitado, para Participação e apresentação de trabalho no "V Encontro Internacional de Investigadores de Políticas Educativas", na cidade de Córdoba, na Argentina, nos termos do Processo n° 23361.000228.2012-48.

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

PORTARIA Nº 453, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor UBIRATÃ ESCOBAR NUNES, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1798666, correspondente à 27% (vinte e sete por cento), nos termos do Decreto 5.824/2006 e da Lei nº 11.091/2005, a partir de 27 de setembro de 2012.

GIOVANI SILVEIRA PETIZ Reitor substituto do IFRS Portaria nº 706/2011.



PORTARIA Nº 454, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento do Processo de Indicação do Cargo de Diretor-Geral dos Câmpus Erechim, Feliz, Osório e Restinga do IFRS, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora do IFRS Decreto Presidencial de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

PORTARIA N° 455, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011, e de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, do servidor **MARIO WOLFART JÚNIOR,** Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1808612, lotado no Câmpus Rio Grande do IFRS, pelo período de 02/11/12 a 26/11/12 (trânsito incluso), com ônus para a CAPES (passagens e diárias), para Participação no Programa BRAGECRIM, nas cidades de Bremen e Dortmund, na Alemanha, nos termos do Processo nº 23370.000427.2012-47.

GIOVANI SILVEIRA PETIZ Reitor substituto do IFRS Portaria nº 706/2011.



PORTARIA Nº 456, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão Especial de Licitação** para o Câmpus Farroupilha IFRS, com validade até 31 de dezembro de 2012.

- Adriana Pancotto
- Gerson Rafael Juchem
- Edinete Rita Folle Cecconello
- Thais Roberta Koch
- Eliandra Lanfredi Bottin

Prof. Giovani Silveira Petiz Reitor Substituto IFRS Portaria 706/2011

PORTARIA N° 457, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011, e de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país, da servidora **PATRÍCIA RODRIGUES DA ROSA,** Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1610877, lotada no Câmpus Porto Alegre do IFRS, pelo período de 25/10/12 a 27/10/12 (trânsito incluso), com ônus limitado, para Participação no evento "CLADHE III – JHE XXII", na cidade de Bariloche, na Argentina, nos termos do Processo nº 23361.000310.2012-72.



PORTARIA N. 458, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor ALAN CARLOS BUENO DA ROCHA, CPF 380.606.809-78, matricula SIPE 00220001, a partir do dia 29JUL2012, referente ao exercicio 2012, parcela 3, iniciada em 23JUL2012.

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor ALAN CARLOS BUENO DA ROCHA, CPF 380.606.809-78, matricula SIPE 00220001, a partir do dia 21SET2012, referente ao exercício 2012, parcela 4, iniciada em 17SET2012.

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

PORTARIA N. 459, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011 RESOLVE:

Alterar o posicionamento do(a) servidor(a) ADRIANA ROSA MAJOLA ROMAGNA DA SILVA, CPF 473.809.850-00, matricula 01639865, cargo TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, de NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:101, para NIVEL:NS CLASSE:E PADRAO:102, por motivo de PROGRESSAO FUNCIONALMANUAL, a partir de 19OUT2012.



PORTARIA N° 460, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 706/2011, e de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento do país, do servidor **RODRIGO PRESTES MACHADO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1768558, lotado no Câmpus Porto Alegre do IFRS, pelo período de 26/10/12 a 05/11/12 (trânsito incluso), com ônus limitado, para Participação no evento "SIIE 12 - XIV Simposio Internacional de Informática Educativa", em Andorra la Vella / Andorra, nos termos do Processo nº 23368.000584.2012-18.

Prof. Giovani Silveira Petiz Reitor Substituto IFRS Portaria 706/2011

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2011, RESOLVE:

N° 461 - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor PAULO EDUARDO HANSMANN ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível D401, Matrícula SIAPE 0408775, do Quadro de Pessoal do IF do Rio Grande do Sul, Campus Rio Grande, a partir de 01 de junho de 2012, data do cumprimento dos requisitos constantes da Emenda Constitucional n° 41/2003, art. 2°, com redutor de 5%.

Prof. Giovani Silveira Petiz Reitor Substituto IFRS Portaria 706/2011

PORTARIA Nº 462, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.



O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor **ALAN CARLOS BUENO DA ROCHA**, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, Matrícula SIAPE n° 6407951, para responder pela Reitoria do IFRS no dia 26 de outubro de 2012.

Prof. Giovani Silveira Petiz Reitor Substituto IFRS Portaria 706/2011

PORTARIA Nº463, DE 25 DE OUTUBRO DE 2012

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover o (a) servidor (a) ELIANE VELASCO SIMOES PORTES, CPF 012.879.357-02, MATRÍCULA SIAPE 1606094 cargo PROF DO ENSINO BASICO TEC, TECNOLÓGICO, lotado atualmente no (a) NÚCLEO AVANÇADO DE FELIZ, localizado no (a) NÚCLEO AVANÇADO DE FELIZ, para o (a) CAMPUS CANOAS.



PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

O Reitor *substituto* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial n° 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012 e Edital de Homologação n° 10 de 27/09/2012 publicado no D.O.U. em 28/09/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais:

Portaria	Nome	Classificação	Lotação	Código
N°			_	de vaga
464	Leonardo Rosa Paixão	1°	Câmpus Bento Gonçalves	0206934
465	Diógenes Dornelles Costa	2°	Câmpus Bento Gonçalves	0207148
466	Nicolai Duarte Arrieta	3°	Reitoria - Bento Gonçalves	0214479
467	Pablo Sampietro Vasconcelos	4°	Reitoria - Bento Gonçalves	0348894
468	Juliana de Oliveira Roehe	5°	Reitoria - Bento Gonçalves	0349100
469	Renato Guadagnin	6°	Reitoria - Bento Gonçalves	0477814
470	Giovana Magalli Poletto Medeiros	7°	Reitoria - Bento Gonçalves	0832868
471	Nilso Ricardo Krauzer da Rosa	1°	Câmpus Canoas	0812424
472	Jaqueline Janaina Sirena	1°	Câmpus Caxias do Sul	0812426
473	Agenor Batista da Silva Neto	2°	Câmpus Caxias do Sul	0830871
474	Silvia Ozorio Rosa	1°	Câmpus Farroupilha	0831122
475	Thais Helena da Silveira	1°	Câmpus Feliz	0831345
476	André Luiz Marcondes	1°	Câmpus Ibirubá	0831660
477	André Marek	2°	Câmpus Ibirubá	0831674
478	Raquel Kanan Ruffini	1°	Câmpus Osório	0832030
479	Robson Ferreira da Silva	1°	Câmpus Restinga	0832125
480	Marcelo Mello Macedo	2°	Câmpus Restinga	0832126
481	Taisson Ibeiro Furtado	1°	Câmpus Rio Grande	0832137
482	Leandro Sayão Rubira	2°	Câmpus Rio Grande	0832397
483	Marcos Vinícius Pereira Furtado	3°	Câmpus Rio Grande	0832398

II – A prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

O Reitor *substituto* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012 e Edital de Homologação nº 10 de 27/09/2012 publicado no D.O.U. em 28/09/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe C, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais:

Portaria	Nome	Classificação	Lotação	Código
\mathbf{N}°		_		de vaga
484	Lucas Langner	1°	Reitoria - Bento Gonçalves	0206647
485	Lysandra Ramos Tieppo	2°	Reitoria - Bento Gonçalves	0309636
486	Eder Bortolotto Silva	3°	Reitoria - Bento Gonçalves	0309846
487	Marta Panazzolo	1°	Câmpus Caxias do Sul	0310112
488	Carine Mayer Andrade	1°	Câmpus Farroupilha	0310247
489	Rejane Ritzel Ferreira	2°	Câmpus Farroupilha	0310299
490	Famelene Ferraz da Silva	1°	Câmpus Feliz	0310467
491	Clarissa Paz Bordignon	1°	Câmpus Ibirubá	0311707
492	Cristiane Brauner	2°	Câmpus Ibirubá	0311716
493	André Luiz Silva de Andrades	1°	Câmpus Restinga	0311723
494	Elias Jose Camargo	1°	Câmpus Sertão	0311730
495	Camila Luana da Siciliana	2°	Câmpus Sertão	0311587

II – A prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

O Reitor *substituto* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012 e Edital de Homologação nº 10 de 27/09/2012 publicado no D.O.U. em 28/09/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais:

Portaria	Nome	Classificação	Lotação	Código de
N°				vaga
496	Danner Souza Terra	1°	Reitoria-Bento Gonçalves	0814020
497	Marcelo Pizzutti	2°	Reitoria-Bento Gonçalves	0834877
498	Crístian Gusberti	3°	Reitoria-Bento Gonçalves	0834878
499	Ricardo Moro	4°	Reitoria-Bento Gonçalves	0834879
500	Diego Giroleti Silva	1°	Câmpus Canoas	0834880
501	Fernando José Simplicio	1°	Câmpus Erechim	0834881
502	Evandro Schlumpf	1°	Câmpus Feliz	0834890
503	Sandro Lemos Oliveira	1°	Câmpus Ibirubá	0834891
504	Mikael Marques de Medeiros	1°	Câmpus Restinga	0834892

II – A prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

O Reitor *substituto* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012 e Edital de Homologação n° 10 de 27/09/2012 publicado no D.O.U. em 28/09/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **TÉCNICO EM AUDIOVISUAL**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais:

Portaria N°	Nome	Classificação	Lotação	Código
505	Paulo Josué Goulart da Silva	1°	Câmpus Bento Gonçalves	de vaga 0688384
506	Fernando de Oliveira Leão	1°	Câmpus Ibirubá	0707650

II – A prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 2012.

O Reitor *substituto* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 706/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 05 de 22/05/2012, publicado no D.O.U. em 28/05/2012 e Edital de Homologação n° 10 de 27/09/2012 publicado no D.O.U. em 28/09/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais:

Portaria	Nome	Classificação	Lotação	Código
N°				de vaga
507	Jair Matias da Rosa	1°	Câmpus Bento Gonçalves	0835024
508	Sandro Nespolo Pires	1°	Câmpus Ibirubá	0835025

II – A prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 462/2012, RESOLVE:

N° 509 - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora SALETE ARGENTA ocupante do cargo de Economista, Nível E/406 Matrícula SIAPE 1117054, do Quadro de Pessoal do IF do Rio Grande do Sul, Campus Bento Gopnçalves, a partir de 13 de outubro de 2012, data do cumprimento dos requisitos constantes da Emenda Constitucional n° 41/2003, art. 2°, com redutor de 5%.

Prof. ALAN CARLOS BUENO DA ROCHA Reitor em Exercício

PORTARIA N. 510, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

Interromper as ferias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor VIVIANE SILVA RAMOS, CPF 650.025.710-34, matricula SIPE 00090573, a partir do dia 26SET2012, referente ao exercicio 2012, parcela 3, iniciada em 17SET2012.

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

PORTARIA Nº 511, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, para tratar dos assuntos pertinentes a essa área.

- Liliane Madruga Prestes Matrícula Siape 1902674, Câmpus Feliz
- Vinícius Lima Lousada Matrícula Siape 1373769, PROEN
- Agostinho Luís Agostini Matrícula Siape 1827899, PROEN



PORTARIA Nº 512, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

REMOVER, provisoriamente, a servidora **ALINE SILVA DE BONA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada atualmente no CAMPUS OSORIO, para o CAMPUS PORTO ALEGRE, por motivo de doença de dependente, nos temos do art. 36, III, "b" da Lei 8.112/1990, e conforme processo nº 23367.000139.2012-41

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

PORTARIA N° 513, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

NOMEAR o servidor **AGOSTINHO LUIS AGOSTINI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1827899, Substituto Eventual da Função de Pró-Reitor Adjunto de Ensino, na Reitoria, Código CD-0004.



PORTARIA N° 514, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Art. 1°. DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 24/10/2012, do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código de Vaga 844866, ocupado pelo servidor **CARLOS HONORATO SCHUCH SANTOS**, Matrícula Siape nº 1818038, lotado no Câmpus Canoas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2°. Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza Reitora IFRS Decreto de 11/10/2011 Publicado no DOU de 13/10/2011

PORTARIA N° 515, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de novembro de 2012, o servidor CARLOS ALBERTO GRUNEWALD NICHELE, Matrícula Siape nº 1898520, do cargo efetivo de Técnico de Laboratório – Área, Classe D, Padrão 101, código de vaga 833592, lotado no Câmpus Farroupilha, com fundamento no artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2°. Declarar vago o referido cargo.



EDITAL Nº 76, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Re quisitos/ Es colaridade	
02	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a freqüência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Possuir a formação e xig ida conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 horas semanais conforme subitem 9.2 deste edital.

1.1.1 – As vagas, ofertadas pelo Câmpus Bento Gonçalves, estão distribuídas da seguinte forma:



Curso	Vaga s	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Turno	С.Н*	Formação Exigida
Garço m Básico	01	Língua Inglesa	Noite	15h	Graduação em Letras com habilitação em Língua Inglesa, Graduação em Comércio Exterior ou experiência comprovada como docente na disciplina.
Agriculto r Familiar	01	Orientação Profissional e Cidadania	Terça e Quinta (N) Sábado (T)	20h	Graduação em Filosofia; Graduação em Sociologia; Graduação em Pedagogia; Graduação em Psicologia; Graduação em Assistência Social; Graduação em Recursos Hu manos ou experiência comprovada como docente na discipllina.

^{*}Carga Horária total da disciplina

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;
- 1.3 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), cabíveis.
- 1.4 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.5 Apresentar fotocópia legível do título eleitoral e do comprovante de votação da última eleição;
- 2.6 Apresentar fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.7 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade, prevista no item 1.1.1;
- 2.8 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.9 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;



- 2.10 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.11 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.8 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.12 O candidato poderá se inscrever para ministrar mais de uma disciplina em um mesmo curso e/ou em cursos diferentes, desde que atenda às exigências estabelecidas para o cargo, nos termos deste edital;
- 2.13 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições, em dias úteis: de 02 a 05 de outubro de 2012.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
	Setor/Sala: Departamento de	Endereço: Rua Osvaldo Aranha,
Câmmus Danta Canaalyaa	Desenvolvimento de Recursos Humanos	540. Bairro Juventude da Enologia.
Câmpus Bento Gonçalves	Horário: das 8h30min. às 11h30 min. e das	Telefone: (54) 3455-3250 / (54)
	13h 30min. às 17h 30 min.	3455-3236

3.3 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de
- a. análise do Currículo Lattes (peso 5,0) e
- b. entrevista (peso 5,0);
- 4.2 Da análise do Currículo:
- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos
- I. Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos
- II. Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos
- III. Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos
- 4.2.1.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 10 (dez) pontos
- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso até o limite de 4 cursos certificados
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 2 (dois) pontos por curso até o limite de 5 cursos certificados



- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso até o limite de 10 cursos certificados
- 4.2.1.3 Atividades docentes e profissionais: até 50 (cinquenta) pontos
- a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos
- I. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos 2 pontos por semestre;
- II. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 18 (dezoito) pontos 1,8 pontos por semestre;
- III. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 15 (quinze) pontos 1,5 pontos por semestre;
- IV. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 13 (treze) pontos 1,3 pontos por semestre;
- V. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos 1 ponto por semestre;
- VI. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 7 (sete) pontos 0,7 ponto por semestre;
- VII. Docência na Educação Profissional, em nível básico Ensino Médio: 5 (cinco) pontos 0,5 ponto por semestre;
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 10 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Experiência profissional comprovada na área de concentração da vaga: 20 pontos
- 4.3.1 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no dia 08 de outubro de 2012;
- 5.3 A entrevista será realizada no período de 09 de outubro de 2012;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- I. Não preencher os requisitos constantes neste edital;
- II. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- III. Não comparecer à entrevista.



6 – DO RESULTADO

- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 11 de outubro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC.

7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 15 de outubro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através de e-mail.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste edital será igual ao tempo necessário para que o professor cumpra integralmente a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado e conclua suas obrigações administrativas e pedagógicas.

9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 No caso do bolsista ser servidor, ativo ou inativo, do quadro permanente de alguma Instituição da Rede Pública, a bolsa só será concedida mediante autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição à qual é vinculado;
- 9.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada ao máximo de 16 horas semanais;
- 9.3 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.4 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 9.5 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo (Anexo II) e, se servidor de outra rede pública, deverão apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual está vinculado, sob pena de não ter a concessão da bolsa.



9.6 – Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;
- 10.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 02 de outubro de 2012. Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



EDITAL Nº 76/2012 ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS					
Nome completo:					
CPF:	RG:				
Data de nascimento: / /	Sexo: F () M ()				
Endereço residencial:					
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()				
E-mail pessoal:					
2. DADOS PROFISSIONAIS					
Nome da Instituição:					
É órgão público? () sim () não					
Cargo/função que ocupa:					
Endereço profissional:					
Telefone institucional: ()	E-mail institucional:				
Carga horária semanal: h/s	Turno(s) de trabalho:				
	()Manhã ()Tarde ()Noite				
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO					
Câmpus:					
Professor do(s) Curso(s):					
Disciplina(s):					
4 EODMAÇÃO ACADÊMICA					
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Áras				
() Formação Técnica	Área:				
() Graduação	Área:				
() Pós-graduação	Årea:				
Local:	Data:/				
Assinatura:					
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO –	Via do candidato – Edital nº 76/2012				
Candidato(a):					
Inscrito para a bolsa de Professor no(s) Curso(s):					
Disciplina(s):					
Câmpus:					
Recebida em:/Por:					



EDITAL Nº 76/2012 ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _		<u>.</u>
CPF:	, declaro ter ciência das informações contidas no E	dital nº
76/2012 e das	obrigações inerentes à qualidade de bolsista, na função de PROFE	SSOR,
no âmbito da	Bolsa-Formação do PRONATEC, e nesse sentido, comprometo	o-me a
respeitar as se	guintes cláusulas:	
I – Cumprir a	carga horária semanal estabelecida para a função na qual fui seleci	ionado,
sob pena de su	spensão da bolsa e desligamento do Programa;	
II – Desemper	har satisfatoriamente as atividades da função, sob pena de suspe	ensão e
desligamento	do Programa, consoante com as normas definidas pela Res	olução
CD/FNDE nº 0	4/2012;	
III – Permane	cer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na q	_[ual fui
selecionado, d	urante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar imped	lido de
participar de n	ovo processo de seleção no âmbito do PRONATEC.	
A inob	servância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer	fraude
pelo(a) bolsist	a, implicará(ao) no cancelamento da bolsa, com a restituição inte	egral e
imediata dos r	ecursos, de acordo com as normas definidas pela Resolução CD/FN	√DE nº
04/2012 e em	Lei competente.	
Local e data:_	,dede	
Nome do bols	sta:	
Assinatura do	bolsista:	

EDITAL PROEX N° 77, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.



DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 73/2012 – PROFESSORES

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o Resultado do Processo de Seleção Nº 73/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), no Câmpus Porto Alegre:

	Módulo(s),				
Curso	Eixo(s) ou Vag		Candidato (a)	Classificação	
	Disciplina(s)	O	` ,	,	
	-		Luciana do Espírito Santo Luzzar di	1°	
Monitor	Acolhimento, orientação		Jocelem Mariza Soares Fernandes Ribeiro	2°(suplente)	
Ambiental	profissional e	01	Camila Dutra Chaiben	3°(suplente)	
	cidadania		Thiago Tiepner Lima	4º(suplente)	
			Cristina Alves Nascimento	5°(suplente)	
			Christiane Ramos	Desclassificada**	
			Eugenio Roberto Link	1°	
			Luciana do Espírito Santo Luzzardi	2º(suplente)	
			Jocelem Mariza Soares Fernandes Ribeiro	3°(suplente)	
	Desenvolvimento		Cristiane Gomes da Silva	4º(suplente)	
	Humano e Ludicidade	01	Vera Regina Soares Silveira	5°(suplente) 6°(suplente)	
	Ludicidade		Chamis Nédia Abdul Khalek		
Contador de Histórias			André Costa de Oliveira	7°(suplente)	
Historias			Jacy Pereira Gonçalves	8°(suplente)	
			Belchior Paim Larini	Desclassificado**	
			Eugenio Roberto Link	1°	
			Camila Dutra Chaiben	2º(suplente)	
	Contação de	01	Márcia Gonçalves Londero	3°(suplente)	
	Histórias	01	Jocelaine Rodrigues Machado	4°(suplente)	
			Jacy Pereira Gonçalves	5°(suplente)	
			Mariana Kuhn	Desclassificada**	
			Roberta Darkiewicz	1°	
	Compo		Thiago Tiepner Lima	2º(suplente)	
	Corpo e Movimento	01	Mariana Kuhn	2°(suplente) 3°(suplente) 4°(suplente) 5°(suplente) Desclassificada** 1° 2°(suplente) 4°(suplente) 5°(suplente) 6°(suplente) 7°(suplente) 8°(suplente) 2°(suplente) 3°(suplente) 5°(suplente) Desclassificado** 1° 2°(suplente) 3°(suplente) Desclassificada** 1° Desclassificada** 1°	
Recreador	Wiovinchio		Jocelaine Rodrigues Machado	4º(suplente)	
Recleador			Jacy Pereira Gonçalves	5°(suplente)	
			Aline Moraes Cunha	1°	
	Recreação e	01	Vera Regina Soares Silveira	2º(suplente)	
	Lazer	01	Mariana Kuhn		
			Jocelaine Rodrigues Machado	4º(suplente)	



			Jacy Pereira Gonçalves	5°(suplente)
			Thiago Tiepner Lima	1°
			Jocelem Mariza Soares Fernandes Ribeiro	2°(suplente)
			Roberta Darkiewic z	3°(suplente)
	Desenvolvimento		Camila Dutra Chaiben	4°(suplente)
	Hu mano e	01	Luciana do Espírito Santo Luzzardi	5°(suplente)
	Ludicidade		Vera Regina Soares Silveira	6°(suplente)
			Mariana Kuhn	7°(suplente)
			Jocelaine Rodrigues Machado	8°(suplente)
			Chamis Nédia Abdul Khalek	9°(suplente)
			Belchior Paim Larini	Desclassificado*
			Camila Dutra Chaiben	1°
	Brinquedoteca e		Larissa Moraes Cunha	2°(suplente)
	Sustentabilidade	01	Luciana do Espírito Santo Luzzardi	3°(suplente)
			Cristiane Gomes da Silva	4°(suplente)
			Chamis Nédia Abdul Khalek	5°(suplente)
Auxiliar			Eliseu Batista dos Santos	1°
administrativo-	Informática básica	01	Sandra de Fátima Hedler de Amorim	2°(suplente)
Eixo gestão e Negócios			Adriana Cássia da Costa	3º(suplente)
Auxiliar de	Noções de	01	Eliseu Batista dos Santos	1°
Pessoal	Informática	01	Sandra de Fátima Hedler de Amorim	2º (suplente)
Auxiliar	Noções de Informática	01	Eliseu Batista dos Santos	1°
financeiro			Adriana Cássia da Costa	2º(suplente)
	Noções de	01	Eliseu Batista dos Santos	1°
	Informática		Sandra de Fátima Hedler de Amorim	2°(suplente)
37 1 1		01	Cleudes Teresinha Maffei Barcellos	1°
Vendedor	Atendimento ao		Jocelem Mariza S. Fernandes Ribeiro	2°(suplente)
	Público		Vanessa Carine Haas Engster da Silva	
			Adriana Galli Velho	4°(suplente)
			Carla Solange da Silva Worm	5°(suplente)
	Técnica de preparo de molhos	01	Fernanda Alves Ponticelli	Desclassificada*
Chumosansia	História do	01	Fernanda Alves Ponticelli	Desclassificada*
Churrasqueiro	churrasco	01	André Costa de Oliveira	Desclassificado*
	Postura		Rosângela de Barcellos Santos	1°
	profissional	01	Vera Regina Soares Silveira	2°(suplente)
	promotional		André Costa de Oliveira	3°(suplente)
	Operação e		Rodolfo José Meyer Miranda	1°
	serviço	01	Juliano Garavaglia	2°(suplente)
Sommelier	do Sommelier		Mauricio Roloff	3°(suplente)
Sommenci			Mauricio Roloff	1°
	Enogastronomia	01	Rodolfo José Meyer Miranda	2°(suplente)
			Juliano Garavaglia	3°(suplente)



			Rodolfo José Meyer Miranda	1°
	Introdução ao	01	Aline Moraes Cunha	2º(suplente)
	turismo e		Rejane Macedo de Azevedo	3°(suplente)
	hospitalidade		Vanessa Carine Haas Engster da Silva	
			Cristiane de Oliveira	5°(suplente)
			Aline Moraes Cunha	1°
	Meios de	01	Vanessa Carine Haas Engster da Silva	2º(suplente)
	hospedagem		Cristiane de Oliveira	3°(suplente)
Recepcionista	Inglês instrumental	01	Vinicius Lampert Ferrari	Desclassificado**
em meios de hospedagem	Controles de hospedagem	01	Cristiane de Oliveira	1°
1 0	Vendas na	01	Vanessa Carine Haas Engster da Silva	1°
	hotelaria	01	Cristiane de Oliveira	2°(suplente)
	Ambientação profissional	01	Rosângela de Barcellos Santos	1°
	Projeto	01	Rodolfo José Meyer Miranda	1°
	Integrador	01	Lúcia Caroline Jahn Cornely	2°(suplente)
	Acolhimento, orientação profissional e cidadania		Larissa Moraes Cunha	1°
		01	Daniele Gerber Dorn	2º(suplente)
			André Costa de Oliveira	3°(suplente)
			Carla Solange da Silva Worm	4º(suplente)
			Belchior Paim Larini	Desclassificado**
	Fundamentos do	02	Rejane Macedo de Azevedo	1°
	mestre de cerimônias		Daniele Gerber Dorn	2°
		02	Aline Moraes Cunha	1°
Mestre de	Tipologia de		Rosângela de Barcellos Santos	2°
cerimônias	Eventos		Rejane Macedo de Azevedo	3°(suplente)
			Daniele Gerber Dorn	4º(suplente)
	Cerimonial e protocolo	01	Daniele Gerber Dorn	1º
	Elaboração de roteiros	02	Rejane Macedo de Azevedo	1º
	Diccão e oratória	02	Roberta Darkiewic z	Desclassificada**
	•	Dicção e oratória 02 Belchior Paim Larini		Desclassificado*
	Práticas integradoras	01	Não houve candidatos inscritos	
Admin istrador de banco de	Acolhimento, orientação profissional e cidadania	02	Lúcia Caroline Jahn Cornely	1º
dados	Introdução a		Adriana Cássia da Costa	1°
	Banco de Dados,	02	Sandra de Fátima Hedler de Amorim	Desclassificada**



	Projeto de Banco	02	Adriana Cássia da Costa	1°
	de Dados Sandra de Fátima Hedler de Amorim		Desclassificada***	
	Admin istração e	02	Adriana Cássia da Costa	1°
	Segurança de Banco de Dados,		Sandra de Fátima Hedler de Amorim	Desclassificada***
	Banco de Dados e	02	Adriana Cássia da Costa	1°
	Tecnologias Web		Sandra de Fátima Hedler de Amorim	Desclassificada***

^{*}Candidato não possui formação exigida e experiência comprovada na área.

Bento Gonçalves (RS), 05 de outubro de 2012. Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS

^{**} Candidato não compareceu à entrevista.

^{***} Candidato não possui disponibilidade de horário.



EDITAL Nº 78, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura de inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos Cursos Técnicos na ação Boka-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vaga	Encargo	Descrição das atividades	Re quisitos/ Escolari da de	Carg a hor ária semanal
03	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a freqüência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate comos estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Possuir a formação exigida conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 horas semanais, conforme subitem 9.2 deste edital.

1.1.1 − As vagas são para o curso abaixo, realizado em **Arroio do Sal**, ofertado pelo Câmpus Osório do IFRS:

Curso Técnico	Vagas	Disciplina	Turno	СН*	Formação Exigida*
	01	Atividade Prática II	Noturno	60h	Graduação em Ciência da Computação ou Informática ou Sistemas de Informação



Informática para Internet	01	Banco de Dados	Noturno	60h	Graduação em Ciência da Computação ou Informática ou Sistemas de Informação
	01	Web Design	Noturno	60h	Graduação em Ciência da Computação ou Informática ou Sistemas de Informação

^{*}Carga Horária total da disciplina

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;
- 1.3 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), cabíveis.
- 1.4 A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.5 Apresentar fotocópia legível do título eleitoral e do comprovante de votação da última eleição;
- 2.6 Apresentar fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.7 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade, prevista no item 1.1.1;
- 2.8 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.9 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.10 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.11 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.8 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.12 O candidato poderá se inscrever para ministrar mais de uma disciplina em um mesmo curso técnico e/ou em cursos técnicos diferentes, desde que atenda às exigências estabelecidas para o cargo, nos termos deste edital;
- 2.13 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.



3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: 10 e 11 de outubro de 2012.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Ende reço
Câmpus Osório	Setor: Sala das Coordenações	Rua Machado de Assis, nº 1456
Campus Osono	Horário: 17h30min às 19h30min	Bairro Sulbrasileiro - Osório – RS.

3.3 - 'E de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 - DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 − O Processo Seletivo será constituído de análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0);
- 4.2 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1 Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos
- I. Doutorado na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos
- II. Doutorado na área de concentração do curso ou em Educação: 35 (trinta e cinco) pontos
- III. Mestrado na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos
- IV. Mestrado na área de concentração do curso ou em Educação: 25 (vinte e cinco) pontos
- V. Especialização na área de concentração do curso ou em Educação: 20 (vinte) pontos
- 4.2.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 5 (cinco) pontos
- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 1,5 (um e meio) ponto por curso
- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso
- 4.2.3 Atividades docentes: até 55 (cinquenta e cinco) pontos
- a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos
- I. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 2 pontos por semestre;
- II. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 1,8 pontos por semestre;
- III. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 1,5 pontos por semestre;
- IV. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 1,3 pontos por semestre:
- V. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 1 ponto por semestre;
- VI. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 0,7 ponto por semestre;
- VII. Docência na Educação Profissional, em nível básico Ensino Médio: 0,5 ponto por semestre:
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 15 (quinze) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;



- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto como participante e 2 (dois) pontos por projeto como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador;
- 4.3 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no dia 16 de outubro de 2012:
- 5.3 As entrevistas serão realizadas no dia 17 de outubro de 2012;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- IV. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
- V. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- VI. Não comparecer à entrevista.

6 - DO RESULTADO

- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 18 de outubro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC.

7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 19 de outubro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;



7.3 – O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através de e-mail.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste edital será igual ao tempo necessário para que o professor cumpra integralmente a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado e conclua suas obrigações administrativas e pedagógicas.

9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 No caso do bolsista ser servidor, ativo ou inativo, do quadro permanente de alguma Instituição da Rede Pública, a bolsa só será concedida mediante autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição à qual é vinculado;
- 9.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada ao máximo de 16 horas semanais;
- 9.3 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.4 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 9.5 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo (Anexo II) e, se servidor de outra rede pública, deverão apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual está vinculado, sob pena de não ter a concessão da bolsa.
- 9.6 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;



- 10.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 10 de outubro de 2012. Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



EDITAL Nº 78/2012 ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS						
Nome completo:						
CPF:	RG:					
Data de nascimento: / /	Sexo: F() M()					
Endereço residencial:	beauti () W ()					
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()					
E-mail pessoal:	Telefone cerum. ()					
2. DADOS PROFISSIONAIS						
Nome da Instituição:						
É órgão público? () sim () não						
Cargo/função que ocupa:						
Endereço profissional:						
Telefone institucional: ()	E-mail institucional:					
Carga horária semanal: h/s	Turno(s) de trabalho:					
	()Manhã ()Tarde ()Noite					
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO						
Câmpus:						
Professor do(s) Curso(s):						
Disciplina(s):						
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA						
() Formação Técnica	Área:					
() Graduação	Área:					
() Pós-graduação	Área:					
T 1.	Deter					
Local:	Data:/					
Assinatura:						
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – V	Via do candidato – Edital nº 78/2012					
Candidato(a):						
Inscrito para a bolsa de Professor no(s) Curso(s):						
D: '1' ()						
Disciplina(s):						
Câmpus:						
Recebida em:/Por:						



EDITAL Nº 78/2012 ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,			
CPF:	, declaro ter ciência	a das informaçõ	ões contidas no Edital nº
78/2012 e das obrig	gações inerentes à qualidade d	le bolsista, na f	função de PROFESSOR,
no âmbito da Bols	sa-Formação do PRONATEC	C, e nesse sen	tido, comprometo-me a
respeitar as seguinte	es cláusulas:		
I – Cumprir a carga	a horária semanal estabelecida	ı para a função	na qual fui selecionado,
sob pena de suspens	são da bolsa e desligamento de	o Programa;	
II – Desempenhar s	satisfatoriamente as atividade	es da função, s	ob pena de suspensão ε
desligamento do I	Programa, consoante com a	as normas de	efinidas pela Resolução
CD/FNDE nº 04/201	2;		
III – Permanecer no	desempenho das atividades	estabelecidas p	oara a função na qual fui
selecionado, durant	e o período de vigência da r	nesma, sob pe	na de ficar impedido de
participar de novo p	processo de seleção no âmbito	do PRONATE	EC.
A inobservâ	ncia dos requisitos citados ac	cima e/ou a pra	ática de qualquer fraude
pelo(a) bolsista, im	nplicará(ao) no cancelamento	da bolsa, com	n a restituição integral e
imediata dos recurso	os, de acordo com as normas	definidas pela	Resolução CD/FNDE nº
04/2012 e em Lei co	ompetente.		
Local e data:		de	de
Nome do bolsista:_			
Assinatura do bolsis	sta:		



EDITAL PROEX Nº 79, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 75/2012 – PROFESSORES

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o Resultado do Processo de Seleção Nº 75/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), conforme segue:

Câmpus Ibirubá

Curso Técnico	Vagas	Disciplina	Candidato (a)	Classificação
	01	Saúde e segurança do	Não houve candidato	
		trabalho	inscrito	-
Cooperativis mo		Ética e	Carin Wayhs Ferrari	1°
	01	Responsabilidade social	Joice Shünemann	Desclassificada*
Técnico em	01	Producão mais limpo	Vanessa Schwanke	1°
Meio Ambiente	UI	Produção mais limpa	Fontana Rebelato	1

^{*} Não compareceu à entrevista.

Câmpus Osório – Local da Oferta: Arroio do Sal

Curso Técnico	Vagas	Disciplina	Candidato (a)	Classificação
Admin istração	01	Gestão de Projetos	Amanda Ferreira Antoniazzi	1 °

Bento Gonçalves (RS), 11 de outubro de 2012. Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



COLETA DE DADOS RESULTADO DO EDITAL Nº 75/2012 – PROFESSORES – EXTERNO

Câmpus Ibirubá

Curso Técnico	Vagas	Disciplina	Candidato (a)	Classificaçã o
Cooperativis m	01	Saúde e segurança do trabalho		1° 2° (suplente) 3° (suplente) 4° (suplente) 5° (suplente)
0	01	Ética e Responsabilidade social		1° 2° (suplente) 3° (suplente) 4° (suplente) 5° (suplente)
Técnico em Meio Ambiente	01	Produção mais limpa		1° 2° (suplente) 3° (suplente) 4° (suplente) 5° (suplente)



EDITAL PROEX Nº 80, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 76/2012 – PROFESSORES

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o Resultado do Processo de Seleção Nº 76/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), no Câmpus Bento Gonçalves:

Curso	Vagas	Módulo(s), Eixo(s) ou Disciplina(s)	Candidato(a)	Classificaçã o
Garçom Básico	01	Língua Inglesa	Ana Virgínia Alberici Giordani	1 °
			Luciana Legnaghi	2° (suplente)
Agricultor Familiar	01	Orientação Profissional e	Marise Romag na da Silva Pozza	1 °
Fallillai		Cidadania	Luciana Legnaghi	2° (suplente)

Bento Gonçalves (RS), 11 de outubro de 2012. Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



EDITAL Nº 81, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura de inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos Cursos Técnicos na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.2 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vaga	Encargo	Descrição das atividades	Re quisitos/ Escolari da de	Carg a hor ária semanal		
01	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a freqüência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate comos estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Possuir a formação exigida conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 horas semanais, conforme subitem 9.2 deste edital.		

1.1.2 — A vaga é para o curso abaixo, realizado em Vacaria/RS - ofertado pelo Câmpus Bento Gonçalves do IFRS:

Vaga	Curso Técnico	Disciplina	Turno	СН*	Formação Exigida*
------	---------------	------------	-------	-----	-------------------



01	Apropecuária	Criação de Animais de Pequeno Porte II	Tarde	48h	Graduação em Zootecnia, Veterinária, Agronomia ou Licenciatura em Ciências Agrárias
----	--------------	---	-------	-----	---

^{*}Carga Horária total da disciplina

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;
- 1.3 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), cabíveis.
- 1.4 A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.5 Apresentar fotocópia legível do título eleitoral e do comprovante de votação da última eleição;
- 2.6 Apresentar fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.7 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade, prevista no item 1.1.1;
- 2.8 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.9 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.10 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.11 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.8 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.12 O candidato poderá se inscrever para ministrar mais de uma disciplina em um mesmo curso técnico e/ou em cursos técnicos diferentes, desde que atenda às exigências estabelecidas para o cargo, nos termos deste edital;
- 2.13 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES



- 3.1 Período de inscrições: de 15 a 19 de outubro de 2012.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Se tor e Horário	Endereço e Telefone
Polo Vacaria	Setor: Secretaria Horário: 13h30min às 18h	Rua Fontoura da Costa, 405 - Bairro Glória – Vacaria – RS. <u>Telefone: (054) 3232-9119</u>

3.3 - 'E de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0);
- 4.2 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1 Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos
- VI. Doutorado na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos
- VII. Doutorado na área de concentração do curso ou em Educação: 35 (trinta e cinco) pontos
- VIII. Mestrado na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos
- IX. Mestrado na área de concentração do curso ou em Educação: 25 (vinte e cinco) pontos
- X. Especialização na área de concentração do curso ou em Educação: 20 (vinte) pontos
- 4.2.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 5 (cinco) pontos
- IV. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso
- V. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 1,5 (um e meio) ponto por curso
- VI. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso
- 4.2.3 Atividades docentes: até 55 (cinquenta e cinco) pontos
- a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos
- VIII. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 2 pontos por semestre;
- IX. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 1,8 pontos por semestre;
- X. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 1,5 pontos por semestre;
- XI. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 1,3 pontos por semestre;
- XII. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 1 ponto por semestre;
- XIII. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 0,7 ponto por semestre;
- XIV. Docência na Educação Profissional, em nível básico Ensino Médio: 0,5 ponto por semestre;
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 15 (quinze) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;



- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto como participante e 2 (dois) pontos por projeto como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador;
- 4.3 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá nos dias 22 e 23 de outubro de 2012;
- 5.3 As entrevistas serão realizadas no dia 29 de outubro de 2012;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- VII. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
- VIII. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- IX. Não comparecer à entrevista.

6 - DO RESULTADO

- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus de verão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 31 de outubro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC.

7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 01 de novembro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;



7.3 – O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através de e-mail.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste edital será igual ao tempo necessário para que o professor cumpra integralmente a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado e conclua suas obrigações administrativas e pedagógicas.

9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 No caso do bolsista ser servidor, ativo ou inativo, do quadro permanente de alguma Instituição da Rede Pública, a bolsa só será concedida mediante autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição à qual é vinculado;
- 9.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada ao máximo de 16 horas semanais;
- 9.3 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.4 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 9.5 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo (Anexo II) e, se servidor de outra rede pública, deverão apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual está vinculado, sob pena de não ter a concessão da bolsa.
- 9.6 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;
- 10.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;



10.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 11 de outubro de 2012. Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



EDITAL Nº 81/2012 ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: / /	Sexo: F () M ()
Endereço residencial:	
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()
E-mail pessoal:	
2 . DADOS PROFISSIONAIS	
Nome da Instituição:	
É órgão público? () sim () não	
Cargo que ocupa na Instituição:	
Endereço profissional:	
Telefone institucional: ()	E-mail institucional:
Cargo ou função:	
Carga horária semanal: h/s	Turno(s) de trabalho:
~	()Manhã ()Tarde ()Noite
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO	
Câmpus:	
Professor do(s) Curso(s) Técnico(s) em:	
Disciplina(s):	
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
() Graduação	Área:
() Especialização	Área:
() Mestrado	Área:
() Doutorado	Área:
() Doutorado	Theu.
Local:Data:_	/
A	
Assinatura:	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candid	dato – Edital 81/2012
Candidato(a):	
Inscrito para a bolsa de Professor no(s) Curso(s):	
Discipling(s):	
Disciplina(s):	
Câmpus:	
1011	



EDITAL Nº 81/2012 ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,					,
CPF:	, de	claro ter ciência o	las inform	nações conti	idas no Edital nº
81/2012 e da	as obrigações inerente	es à qualidade de	bolsista, r	na função do	e PROFESSOR,
no âmbito d	la Bolsa-Formação d	lo PRONATEC,	e nesse s	sentido, co	mprometo-me a
respeitar as s	eguintes cláusulas:				
I-Cumprir	a carga horária sema:	nal estabelecida p	ara a funç	ção na qual	fui selecionado,
sob pena de	suspensão da bolsa e	desligamento do l	Programa	;	
II – Desempe	enhar satisfatoriamer	nte as atividades	da função	, sob pena	de suspensão e
desligament	o do Programa, co	nsoante com as	normas	definidas	pela Resolução
CD/FNDE nº	04/2012;				
III – Perman	ecer no desempenho	das atividades es	tabelecida	as para a fu	nção na qual fui
selecionado,	durante o período de	e vigência da me	sma, sob	pena de fic	ar impedido de
participar de	novo processo de sel	eção no âmbito d	o PRONA	TEC.	
A inc	observância dos requ	isitos citados acir	na e/ou a	prática de	qualquer fraude
pelo(a) bolsi	sta, implicará(ao) no	cancelamento d	a bolsa, c	om a restit	uição integral e
imediata dos	recursos, de acordo o	com as normas de	efinidas pe	ela Resoluçã	ăo CD/FNDE nº
04/2012 e en	n Lei competente.				
Local e data:		,	de		de
Nome do bo	lsista:				
Assinatura de	o bolsista:				



EDITAL Nº 82, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.2 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
19	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a freqüência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Possuir a formação exigida conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 horas semanais conforme subitem 9.2 deste edital.

1.1.1 – As vagas estão distribuídas pelos Câmpus do IFRS, da seguinte forma:

Câmpus Porto Alegre



Curso Técnico	Vaga	Disciplina	Turno	C.H*	Formação Exigida
	01	Acolhimento, orientação profissional e cidadania	Т	20h	
	01	Desenvolvimento Humano e Ludicidade	T	20h	
Monitor de	01	Turis mo e Lazer	T	20h	Formação superior, técnica ou
Recreação	01	Recreação e o Brincar	Т	20h	experiência comprovada na área.
	01	Brinquedoteca e Sustentabilidade	T	20h	
Recreador	01	Acolhimento, Orientação Profissional e Cidadania	T	20h	Licenciado em Pedagogia ou Licenciado/Bacharel em Psicologia ou técnico na área com experiência docente e profissional na área.
Auxiliar administrativo- Eixo Gestão e Negócios	01	Gestão e Negócios	Т	16h	Bacharel em Administração ou técnico na área com experiência docente e profissional.
Vendedor	01	Direito das Relações de Consumo	M	20h	Formação superior em Direito, com experiência docente.
	01	Técnica de preparo de molhos	Т	20h	Formação superior ou técnica na área de Gastronomia ou Engenharia de Alimentos ou Nutrição ou Hotelaria ou comprovação de conhecimentos sobre o assunto.
Churrasqueiro	01	História do churrasco	Т	12h	Formação superior ou técnica na área de Gastronomia ou Engenharia de Alimentos ou Nutrição ou Hotelaria ou História ou Ciências Sociais ou comprovação de conhecimentos sobre o assunto.
1	01	Técnica de preparo de acompanhamentos	Т	20h	Formação superior ou técnica na área de Gastronomia ou Engenharia de Alimentos ou Nutrição ou Hotelaria ou comprovação de conhecimentos sobre o assunto.
	01	Técnicas de serviço do churrasqueiro	Т	20h	Formação superior ou técnica na área de Gastronomia ou Engenharia de Alimentos ou Nutrição ou Hotelaria ou comprovação de conhecimentos sobre o assunto.
Sommelier	01	Operação e serviço do Sommelier	M/T	20h	Formação superior ou técnica ou experiência comprovada na área Formação superior ou técnica na



					área ou comprovação de conhecimentos sobre o assunto.
Recepcionista em meios de hospedagem	01	Inglês instrumental	Т	16h	Formação superior ou técnica em Letras, Turis mo e/ou Hotelaria ou fluência comprovada no idio ma.
Mestre de cerimônias	01	Dicção e oratória	M	20h	Formação superior, técnica ou experiência comprovada
cerimonias	01	Práticas Integradoras	M	20h	na área.
Admin istrador de banco de dados	02	Introdução a Banco de Dados; Projeto de Banco de Dados; Administração e Segurança de Banco de Dados; Banco de Dados e Tecnologias Web.	Т	180h	Formação superior ou técnica comprovada na área de informática.

^{*} Soma das Cargas Horárias totais das disciplinas

Câmpus Bento Gonçalves – Local da oferta: Polo Vacaria

Curso Técnico	Vaga s	Disciplina(s)	Turno	C.H •	Formação Exigida
Criador de Animais de Grande Porte	01	Introdução à Zootecnia	Sexta(T/ N) Sábado(M)	20h	Graduação em Agronomia, Veterinária ou Zootecnia; Curso Técnico em Agropecuária ou Zootecnia.

^{*} Soma da Carga Horária total da disciplina

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;
- 1.3 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), cabíveis.
- 1.4 A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e documento que contenha o número do PIS/PASEP;



- 2.5 Apresentar fotocópia legível do título eleitoral e do comprovante de votação da última eleição;
- 2.6 Apresentar fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.7 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade, prevista no item 1.1.1:
- 2.8 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.9 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.10 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.11 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.8 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.12 Para as vagas do Câmpus Porto Alegre, o candidato poderá se inscrever em no máximo **quatro disciplinas**, desde que atenda às exigências estabelecidas para o cargo, nos termos deste edital;
- 2.13 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 18 a 23 de outubro de 2012.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Porto Alegre.	Sala de Atendimento do Pronatec (térreo). Horário de atendimento: segunda à sábado, de 9:30h às 12horas e das 14:00h às 16:30horas.	Rua Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico, Porto Alegre. Telefone: 3930-6038 e 3930-6048.
Polo Vacaria	Setor: Secretaria (c/Maqueila ou Daniela) Horário: 13h30min às 18h00min	Endereço: Rua Fontoura da Costa, 405 Bairro: Glória — Vacaria (RS) Telefone: (54) 3232-9119

3.3 - 'E de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de
- a. análise do Currículo Lattes (peso 5,0) e
- b. entrevista (peso 5,0);
- 4.3 Da análise do Currículo:
- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos:



- I. Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos;
- II. Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos;
- III. Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos.
- 4.2.1.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 10 (dez) pontos:
- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso até o limite de 4 cursos certificados:
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 2 (dois) pontos por curso até o limite de 5 cursos certificados;
- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso até o limite de 10 cursos certificados.
- 4.2.1.3 Atividades docentes: até 50 (cinquenta) pontos:
- a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos;
- I. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos 2 pontos por semestre;
- II. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 18 (dezoito) pontos 1,8 pontos por semestre;
- III. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 15 (quinze) pontos 1,5 pontos por semestre;
- IV. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 13 (treze) pontos 1,3 pontos por semestre;
- V. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos 1 ponto por semestre;
- VI. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 7 (sete) pontos 0,7 ponto por semestre;
- VII. Docência na Educação Profissional, em nível básico Ensino Médio: 5 (cinco) pontos 0,5 ponto por semestre;
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 10 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto como participante e 2 (dois) pontos por projeto como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador.
- 4.3 Da entrevista:
- 4.3.1 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.



5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo Lattes ocorrerá no dia 24 de outubro de 2012;
- 5.3 A entrevista será realizada no período de 25 a 26 de outubro de 2012;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- X. Não preencher os requisitos constantes neste edital;
- XI. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- XII. Não comparecer à entrevista.

6 - DO RESULTADO

- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 30 de outubro de 2012, através do site do IFRS (<u>www.ifrs.edu.br</u>), no link: PRONATEC.

7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 01 de novembro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis:
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através de e-mail.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste edital será igual ao tempo necessário para que o professor cumpra integralmente a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado e conclua suas obrigações administrativas e pedagógicas.

9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 No caso do bolsista ser servidor, ativo ou inativo, do quadro permanente de alguma Instituição da Rede Pública, a bolsa só será concedida mediante autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição à qual é vinculado;
- 9.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo



supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada ao máximo de 16 horas semanais;

- 9.3 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.4 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 9.5 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo (Anexo II) e, se servidor de outra rede pública, deverão apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual está vinculado, sob pena de não ter a concessão da bolsa.
- 9.6 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;
- 10.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 17 de outubro de 2012. Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



EDITAL Nº 82/2012 ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: / /	Sexo: F () M ()
Endereço residencial:	
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()
E-mail pessoal:	
2. DADOS PROFISSIONAIS	
Nome da Instituição:	
É órgão público? () sim () não	
Cargo/função que ocupa:	
Endereço profissional:	
Telefone institucional: ()	E-mail institucional:
Carga horária semanal: h/s	Turno(s) de trabalho:
	()Manhã ()Tarde ()Noite
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO	
Câmpus:	
Professor do(s) Curso(s):	
Disciplina(s):	
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
() Formação Técnica	Area:
() Graduação	Area:
() Pós-graduação	Área:
Local:	Data: / /
Local.	
Assinatura:	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO -	- Via do candidato – Edital nº 82/2012
Candidato(a):	Via do Caracido - Editar ir 62/2012
	Curs o(s):
11301110 para a coma ao 110103301 110(s)	0.000
Disciplina(s):	
Câmpus:	
Recebida em:/Por:_	



EDITAL Nº 82/2012 ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,				,
CPF:	, declaro ter	ciência das infor	mações contidas r	no Edital nº
82/2012 e das obriga	ações inerentes à quali	idade de bolsista,	na função de PRO	OFESSOR,
no âmbito da Bolsa	a-Formação do PROM	NATEC, e nesse	sentido, compro	meto-me a
respeitar as seguintes	s cláusulas:			
I – Cumprir a carga	horária semanal estab	elecida para a fui	nção na qual fui se	elecionado,
sob pena de suspensã	ão da bolsa e desligan	nento do Pro <i>g</i> ram	a;	
II – Desempenhar sa	atisfatoriamente as at	ividades da funçã	io, sob pena de s	uspensão e
desligamento do P	rograma, consoante	com as normas	s definidas pela	Resolução
CD/FNDE nº 04/2012	.,			
III – Permanecer no	desempenho das ativi	idades estabelecio	las para a função	na qual fui
selecionado, durante	o período de vigênc	ia da mesma, sol	b pena de ficar in	npedido de
participar de novo pr	rocesso de seleção no	âmbito do PRON	ATEC.	
A inobservân	ncia dos requisitos cita	ados acima e/ou	a prática de quak	quer fraude
pelo(a) bolsista, imp	olicará(ao) no cancela	mento da bolsa,	com a restituição	integral e
imediata dos recurso	s, de acordo com as n	ormas definidas į	pela Resolução Cl	D/FNDE nº
04/2012 e em Lei co	mpetente.			
Local e data:		, de	de	e
Nome do bolsista:				
Assinatura do bolsist	ta:			



RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 82, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012 PRONATEC - SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital nº 82/2012, o qual tornou público a abertura de inscrições para o Processo de Seleção de bolsistas para atuarem nos Cursos FIC, na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC:

No cabeçalho dos quadros de vagas constantes no subitem 1.1.1., ONDE SE LÊ:

Curso	Vaga	Disciplina	Turno	C.H*	Formação Exigida
Técnico					

LEIA-SE:

Curso	Vaga	Disciplina	Turno	C.H*	Formação Exigida
-------	------	------------	-------	------	------------------

No quadro de vagas para o Polo Vacaria, ofertadas pelo Câmpus Bento Gonçalves, $ONDE\ SE\ L\hat{E}$:

Curso Técnico	Vaga s	Disciplina(s)	Turno	C.H •	Formação Exigida
Criador de Animais de Grande Porte	01	Introdução à Zootecnia	Sexta(T /N) Sábado(M)	20h	Graduação em Agronomia, Veterinária ou Zootecnia; Curso Técnico em Agropecuária ou Zootecnia.

LEIA-SE:

Curso	Vaga s	Disciplina(s)	Turno	C.H	Formação Exigida
Criador de Animais de Grande Porte	01	Introdução à Zootecnia	Sexta(T /N) Sábado(M)	15h	Graduação em Agronomia, Veterinária ou Zootecnia; Curso Técnico em Agropecuária ou Zootecnia.

Bento Gonçalves (RS), 17 de outubro de 2012. Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



EDITAL Nº 83, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura de inscrições com vistas à seleção de servidores ativos, inativos e em exercício no IFRS, para atuarem como bolsistas nos cursos Técnicos na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
19	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a freqüência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materia is didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Ser servidor do IFRS, ativo ou inativo, ou professor contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, em exercício no IFRS, com formação exigida conforme o disposto no subitem 1.1.1.	conforme item 9.

1.1.1 – As vagas estão distribuídas, nos cursos do Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, da seguinte forma:

Curso Técnico	Vagas	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Admin istração	01	Noções de Economia	Noite	40h	Graduação em Economia ou Administração
Administração	01	Psicossociologia das Organizações	Noite	40h	Graduação em Psicologia, Sociologia, Administração



				1	D II
A 1 ~	01	D 1 ~ OC : 1	NT '	201	ou Recursos Humanos.
Admin istração	01	Redação Oficial	Noite	30h	Graduação em Letras
		Planejamento		-04	Graduação em
Admin istração	01	Estratégico	Noite	60h	Admin istração ou
		25trategres			Economia
		Admin istração de			Graduação em
Admin is tração	01	Marketing	Noite	60h	Admin istração ou
		Withkethig			Marketing
					Graduação em
		Admin istração de			Admin is tração,
Admin is tração	01	Materiais	Noite	40h	Engenharias,
		Witterials			Contabilidade ou
					Economia.
					Licenciatura em
Co mérc io	01	Contabilidade	Tarde	30h	Matemática, Ciências
Exterior	01	Geral	Taluc	3011	Contábeis, Administração
					ou Economia.
Co mérc io	01	Sociologia das	Tarde		Licenciatura em Filosofia
Exterior	01	Organizações	Talue	30h	ou Ciências Sociais.
					Licenciatura ou
					Bacharelado em Química,
Co mérc io	01	Gastão Ambiantal	Tordo	30h	Engenharia Ambiental,
Exterior	01	1 Gestão Ambiental	Tarde	3011	Licenciatura/Bacharelado
					em Ciências Biológicas ou
					Admin istração.
					Licenciatura e m
Co mérc io	01	Matemática Financeira	Tarde	60h	Matemática, Ciências
Exterior					Contábeis, Administração
					ou Economia.
					Graduação em
C (:-		C:-44: 1-			Admin istração com
Co mérc io	01	Sistemática de	Tarde	40h	Habilitação em Comércio
Exterior		Exportação	14140		Exterior ou Comércio
					Internacional.
					Graduação em
.		G: 4 44: 1			Admin istração com
Comércio	01	Sistemática de	Tarde	40h	Habilitação em Comércio
Exterior		Importação			Exterior ou Comércio
					Internacional.
					Graduação na área de
					Economia, Ciências
					Econômicas,
Comércio	0.1	Economia	m 1	401	Admin istração ou
Exterior	01	Internacional	Tarde	40h	Admin istração com
LACTIO					Habilitação em Comércio
					Exterior ou Comércio
					Internacional.
					Graduação em Sociologia,
		Relações Humanas			Filosofia, Psicologia ou
Paisagismo	01		Tarde	30h	Administração – Gestão de
		Trabalho			Pessoas.
Paisagismo	01	Micropaisagismo	Tarde	40h	Graduação em Agronomia,
1 amagimio	O1	Micropaisagismo	1 aluc	7011	Graduação em Agronolila,



					Arquitetura ou
					Horticultura
Paisagismo	01	Projetos I	Tarde	46h	Graduação em Agronomia, Arquitetura, Artes ou Horticultura.
Paisagismo	01	Fitossanidade	Tarde	40h	Graduação em Agronomia
Paisagismo	01	Manutenção de Jardins e de Plantas Ornamentais	Tarde	40h	Graduação em Agronomia ou Horticultura
Paisagismo	01	Máquinas, Implementos e Ferramentas para Jardinagem	Tarde	40h	Graduação em Agronomia, Licenciatura em Ciências Agrárias, Engenharia Agrícola ou Horticultura.

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;
- 1.3 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), cabíveis.
- 1.4 A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser servidor público federal, ativo ou inativo, do quadro de pessoal efetivo do IFRS ou contratado em regime temporário, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, em exercício no IFRS;
- 2.2 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.3 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade e CPF;
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade prevista na tabela acima (item 1.1.1);
- 2.5 Entregar Currículo Lattes (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.6 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.7 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.8 A documentação exigida nos itens 2.2 a 2.5 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.9 Um servidor poderá se inscrever para ministrar mais de uma disciplina em um mesmo curso técnico e/ou em cursos técnicos diferentes, desde que atenda às exigências estabelecidas para o cargo, nos termos deste edital;
- 2.10 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação verificadas em qualquer etapa da seleção importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.



3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 18 a 22 de outubro de 2012
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Bento	Setor/Sala: Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos	Endereço: Rua Osvaldo Aranha, 540. Bairro Juventude da Enologia.
Gonçalves	Horário: das 8h30min. às 11h30 min. e das 13h30min. às 17h30min.	Telefone: (54) 3455-3250 / (54) 3455-3236

3.3 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 - DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 − O Processo Seletivo será constituído de análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0);
- 4.2 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1 Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos
- XI. Doutorado na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos
- XII. Doutorado na área de concentração do curso ou em Educação: 35 (trinta e cinco) pontos
- XIII. Mestrado na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos
- XIV. Mestrado na área de concentração do curso ou em Educação: 25 (vinte e cinco) pontos
- XV. Especialização na área de concentração do curso ou em Educação: 20 (vinte) pontos
- 4.2.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 5 (cinco) pontos
- VII. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso
- VIII. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 1,5 (um e meio) ponto por curso
- IX. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso
- 4.2.3 Atividades docentes: até 55 (cinquenta e cinco) pontos
- a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos
- XV. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 2 pontos por semestre;
- XVI. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 1,8 pontos por semestre;
- XVII.Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 1,5 pontos por semestre;
- XVIII. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 1,3 pontos por semestre:
- XIX. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 1 ponto por semestre;
- XX. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 0,7 ponto por semestre;



- XXI. Docência na Educação Profissional, em nível básico Ensino Médio: 0,5 ponto por semestre;
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 15 (quinze) pontos, se ndo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto como participante e 2 (dois) pontos por projeto como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador;
- 4.3 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no período de 23 a 24 de outubro de 2012;
- 5.3 As entrevista será realizada no período de 25 a 29 de outubro de 2012;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao servidor inscrito, através do e-mail institucional, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- XIII. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
- XIV. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- XV. Não comparecer à entrevista.

6 - DO RESULTADO

- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 31 de outubro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC.

7 – DOS RECURSOS



- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 01 de novembro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail institucional.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 — O prazo de validade deste edital será igual ao tempo necessário para que o professor cumpra integralmente a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado e conclua suas obrigações administrativas e pedagógicas.

9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 A carga horária dos bolsistas selecionados não poderá estar incluída na carga horária regular de trabalho exercida na Instituição;
- 9.2 O servidor ativo da carreira de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição, até o limite de 16 horas semanais;
- 9.3 O servidor da Rede Federal, ativo ou inativo, poderá atuar e receber bolsa até o limite de 16 horas semanais na função de professor;
- 9.4 A carga horária semanal de dedicação ao programa para profissionais que não pertencem ao quadro de servidores ativos e inativos das instituições da Rede Federal de EPCT (caso de servidores contratados, segundo a Lei nº 8.745/93), ficará limitada a 16 horas semanais:
- 9.5 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto;
- 9.6 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.7 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 9.8 Os bolsistas selecionados deverão apresentar declaração de anuência do setor no qual estão lotados e da Coordenação/Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme modelo no Anexo II;
- 9.9 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo III;
- 9.10 O bolsista servidor ativo que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, terá, automaticamente, suspensão do recebimento da bolsa pelo prazo de duração do afastamento;



9.11 – Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;
- 10.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas

Bento Gonçalves (RS), 17 de outubro de 2012.

Bento Gonçalves (RS), 17 de outubro de 2012. Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



EDITAL Nº 83/2012 ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
F: RG:		
Data de nascimento: / /	Sexo:F()M()	
Endereço residencial:		
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()	
E-mail pessoal:		
2 . DADOS PROFISSIONAIS		
Nome da Instituição:		
É órgão público? () sim () não		
Cargo que ocupa na Instituição:		
Endereço profissional:		
Telefone institucional: ()	E-mail institucional:	
Cargo ou função:		
Carga horária semanal: h/s	Turno(s) de trabalho:	
	()Manhã ()Tarde ()Noite	
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO		
Câmpus:		
Professor do(s) Curso(s) Técnico(s) em:		
Disciplina(s):		
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
() Graduação	Area:	
() Especialização	Årea:	
() Mestrado	Área:	
() Doutorado	Årea:	
Local: Data:	/ /	
LocalData	/	
Assinatura:		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candid	dato – Edital 83/2012	
Candidato(a):	Edia: 03/2012	
Inscrito para a bolsa de Professor no(s) Curso(s):		
inserted para a constant of trotessor ho(s) carso(s).		
Disciplina(s):		
Câmpus:		
Recebida em:/Por:		



EDITAL Nº 83/2012 ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA			
Eu, para os devidos fins que tenho disponibilid PROFESSOR na Bolsa-Formação do PRO cumprimento das atribuições e respectiva car; meio do Edital nº 83/2012, ciente de que na regular de atuação e nem a qualidade e o bom a no IFRS, conforme disposto na Resolução CD/ Local e data:	ONATEC e que me con ga horária da função pleitead ão causarei prejuízo a minhandamento das atividades reg/FNDE nº 04/2012.	nprometerei no da, descritas por na carga horária gulares exercidas	
Assinatura do candidato: Nome por extenso:			
DECLARAÇÃO DO SI	ETOR DE LOTAÇÃO		
Declaro estar ciente que o servidor			
Local e data:	,de	de	
PARECER DA COORDENAÇÃO/DII	RECÃO DE GESTÃO DE 1	PESSOAS	
De acordo com as declarações acima, confirmo Local e data:	ciência e deferimento.		



EDITAL Nº 83/2012

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Eu,				,	CPF:		,
SIAPE nº:		declaro ter	ciência da	as inform	nações coi	ntidas n	o Edital
nº 83/2012 e da	s obrigações	inerentes	à qualid	ade de	bolsista,	na fui	nção de
PROFESSOR, no	âmbito da	Bolsa-Forn	nação do	PRON.	ATEC, e	nesse	sentido,
comprometo-me a	respeitar as se	guintes clái	ısulas:				
I – Cumprir a carg	a horária sema	anal estabel	ecida para	ı a funçã	o na qual	fui seled	cionado,
respeitando o dispo	osto no inciso	IV do art.	14, da Re	solução	CD/FNDI	E nº 4, o	de 16 de
março de 2012, qu	e estabelece q	ue o servid	or só pod	erá atuar	e receber	bolsa r	o limite
da mesma carga ho	rária regular e	m que dese	mpenha e	m sala d	e aula na I	nstituiçã	ăo;
II – Permanecer no	desempenho	das ativida	des estab	elecidas	para a fur	nção na	qual fui
selecionado, duran	te o período o	de vigência	da mesm	na, sob p	ena de fic	ar impe	edido de
participar de novo j	processo de se	leção no âr	nbito do P	RONAT	EC;		
III – Informar a	o Coordenad	or-Adjunto	respons	ável qu	aisquer a	fastame	ntos da
atividade regular, f	icando nestes	casos impe	dido de de	esempen	har as atrib	uições	junto ao
PRONATEC.							
A inobservá	ância dos requ	uisitos citad	os acima	e/ou a p	rática de o	qualque	r fraude
pelo(a) bolsista, in	nplicará(ao) n	o cancelam	ento da b	olsa, co	m a restit	uição ir	ntegral e
imediata dos recurs	sos, de acordo	com as noi	mas defin	idas pela	a Resoluçã	io CD/F	NDE nº
04/2012 e em Lei c	competente.						
Local e data:			,	le		de	
Nome do bolsista:_							
Assinatura do bols	ista:						



EDITAL Nº 84, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Será oferecida uma vaga para o Câmpus Porto Alegre do IFRS, da seguinte forma:

Vaga s	Encargos	Atribuições	Escolaridad e	Carga horária semana l
01	Orientador de inclusão - Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais – LIB RAS.	a) pro mover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa-Formação dos cursos de Libras; b) pro mover a inclusão e a acessibilidade de docentes e alunos surdos; c) adequar os materiais produzidos para o Curso atendendo os critérios de acessibilidade para alunos surdos; d) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico às pessoas com deficiência; e) atuar como interlocutor entre docentes e alunos dos cursos de Libras.	Formação Superior ou técnica com experiência comprovada em Libras.	16 horas

1.2 – A remuneração para o Cargo de Orientador será de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora.



- 1.3 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), cabíveis.
- 1.4 A carga horária semanal prevista poderá ser alterada nos seguintes casos: a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.5 Apresentar fotocópia legível do título eleitoral e do comprovante de votação da última eleição;
- 2.6 Apresentar fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.7 Apresentar fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1;
- 2.8 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.9 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.10 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.11 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.8 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.12 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 18 a 23 de outubro de 2012.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
	Sala de Atendimento do Pronatec (térreo).	Rua Coronel Vicente, 281 –
Câmpus Porto Alegre.	Horário de atendimento: segunda à sábado, de	Centro Histórico, Porto A legre.
	9:30h às 12horas e das 14:00h às 16:30horas.	Telefone: 3930-6038 e 3930-6048.



3.3 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 - DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de:
- a. análise do Currículo Lattes (peso 5,0) e
- b. entrevista (peso 5,0);
- 4.2 Da análise do Currículo:
- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de **Orientador:**
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica na área de concentração da vaga: até 40 (quarenta) pontos.
- I. Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos.
- II. Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos.
- III. Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos.
- 4.2.1.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área de concentração da vaga: até 15 (quinze) pontos.
- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 5 (cinco) pontos por curso.
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 2 (dois) pontos por curso.
- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1 (um) ponto por curso.
- 4.2.1.3 Atividades docentes na área de concentração da vaga: até 20 (vinte) pontos.
- I. Tempo de magistério na área de concentração da vaga: até 20 (vinte) pontos, sendo 5 (cinco) pontos por semestre.
- II. Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula.
- 4.2.1.4 Atividades administrativas: até 25 (vinte e cinco) pontos.
- I. Cargo de direção em instituições de ensino: 5 (cinco) pontos por ano.
- II. Cargo de coordenação/chefia em instituições de ensino: 2 (dois) pontos por ano.
- III. Participação em comissões e conselhos em instituições de ensino: 1 (um) ponto por comissão ou conselho.
- 4.3 Da entrevista:
- 4.3.1 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO



- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no dia 24 de outubro de 2012;
- 5.3 A entrevista será realizada nos dias 25 e 26 de outubro de 2012;
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- XVI. Não preencher os requisitos constantes neste edital;
- XVII. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- XVIII. Não comparecer à entrevista.

6 - DO RESULTADO

- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 30 de outubro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC.

7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 01 de novembro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através de e-mail.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsistas será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, prorrogáveis por igual período, se necessário.

9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 No caso do bolsista ser servidor, ativo ou inativo, do quadro permanente de alguma Instituição da Rede Pública, a bolsa só será concedida mediante autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição à qual é vinculado;
- 9.2 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento dos Câmpus/Reitoria; ficando limitada ao máximo de 20 (vinte) horas semanais;



- 9.3 O bolsista deverá ter disponibilidade exercer suas funções e participar das demais atividades programadas para o Pronatec, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo coordenador-adjunto e/ou supervisor do curso;
- 9.4 As despesas decorrentes do deslocamento dos bolsistas para participarem de atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.5 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo II, e, se servidor de alguma rede pública, deverão apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual está vinculado, sob pena de não ter a concessão da bolsa.
- 9.6 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Bolsa-Formação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 No caso de não oferecimento do curso de Libras, independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 10.4 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 17 de outubro

de 2012.

Bento Gonçalves (RS), 17 de outubro de 2012. Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



EDITAL Nº 84/2012 ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
CPF:	RG:	
Data de nascimento: / /	Sexo: F () M ()	
Endereço residencial:	•	
Telefone fixo:()	Telefone celular: ()	
E-mail pessoal:		
2. DADOS PROFISSIONAIS		
Nome da Instituição:		
É órgão público? () sim () nã	ăo	
Cargo que ocupa na Instituição:		
Endereço profissional:		
Telefone institucional: ()	E-mail institucional:	
Cargo ou função:		
Carga horária semanal: h/s	Turno(s) de trabalho:	
	()Manhã ()Tarde ()Noite	
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO		
Câmpus:		
() Orientador		
4. FORMAÇÃO ACADÊMIC	A	
() Ensino Médio	Área:	
() Formação Técnica	Área:	
() Graduação Área:		
() Pós-graduação Área:		
T 1		
Local:	Data:/	
Assinatura:		
1 issinatura.		
COMPROVANTE DE INCORICÃO	Via de condidate Edital 94/2012	
COMPROVANTE DE INSCRIÇAC	O – Via do candidato – Edital 84/2012	
Candidato(a):		
Inscrito para a bolsa de		
Câmpus:	Recebida em://	
Por:		



EDITAL Nº 84/2012 ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,							
CPF:	,	declaro ter c	iência da	as infor	mações c	ontidas no E	dital
n° 84/2012 e	das obrigações	inerentes à	qualida	ide de	bolsista,	na função	de
			_, no á	âmbito	da Bols	sa-Formação	do
PRONATEC, e	nesse sentido, con	mprometo-me	a respe	itar as s	eguintes	cláusulas:	
I – Cumprir a ca	arga horária sema	nal estabelec	ida para	a funçã	io na qual	fui selecion	ado,
sob pena de susp	ensão da bolsa o	u desligamen	to do Pro	ograma;	;		
II – Desempenh	ar satisfatoriameı	nte as ativida	des da f	unção,	sob pena	de suspensã	o ou
desligamento de	o Programa, co	nsoante com	as no	rmas d	lefinidas	pela Resol	ução
CD/FNDE nº 04	/2012;						
III – Permanece	r no desempenho	das atividade	es estabe	elecidas	para a fu	ınção na qua	ıl fui
selecionado, dur	rante o período d	e vigência da	n mesma	a, sob p	ena de fi	icar impedid	o de
participar de nov	vo processo de sel	leção no âmb	ito do PI	RONAT	ΓEC.		
A inobse	rvância dos requ	isitos citados	acima e	e/ou a p	orática de	qualquer fra	aude
pelo(a) bolsista,	implicará(ao) no	cancelamen	to da bo	olsa, co	m a resti	tuição integ	ral e
imediata dos rec	ursos, de acordo	com as norm	as defini	idas pel	a Resoluç	ão CD/FND	E nº
04/2012 e em Le	ei competente.						
Local e data:		·	, d	e		de	
Nome do bolsist	a:						
Assinatura do bo	olsista:						



EDITAL PROEX Nº 85, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 78/2012 – PROFESSORES

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o Resultado do Processo de Seleção Nº 78/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), nos cursos realizados em Arroio do Sal, ofertados pelo Câmpus Osório do IFRS:

Curso Técnico	Vagas	Disciplina	Candidato(a)	Classificação
	01	Atividade Prática	Rodrigo Souza Cunha	1 °
Informática	01	II	Enéas Uriel Schreiber	2° (suplente)
para Internet	01	Banco de Dados	Enéas Uriel Schreiber	1°
	01	Web Design	Enéas Uriel Schreiber	1°

Bento Gonçalves (RS), 18 de outubro de 2012. Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



EDITAL Nº 86, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura de inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos Cursos Técnicos na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.1 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Re quis itos/ Es colaridade	Carga horária semanal
01	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a freqüência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Possuir a formação exigida conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 horas semanais, conforme subitem 9.2 deste edital

1.1.3 – A vaga será para o curso abaixo, realizado no Câmpus Ibirubá do IFRS:

Curso Técnico	Vaga s	Disciplina(s)	Turn o	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Cooperativis m o	01	Saúde e segurança do trabalho	Tarde	30h	Graduação nas diferentes áreas da engenharia ou graduação em qualquer área com pós-graduação na área de segurança do trabalho.



- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;
- 1.3 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), cabíveis.
- 1.4 A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.5 Apresentar fotocópia legível do título eleitoral e do comprovante de votação da última eleição;
- 2.6 Apresentar fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.7 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade, prevista no item 1.1.1:
- 2.8 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.9 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.10 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.11 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.8 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;
- 2.12 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 22 a 24 de outubro de 2012.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Ibirubá	Setor: Coordenação de Extensão Horário: 08h às 11h45min.	Endereço: Rua Nelsi Ribas Fritsch, n° 1111, Bairro Esperança, Ibirubá/RS fone: 53-3324 8100



3.3 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 - DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0) e entrevista (peso 5,0);
- 4.2 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1 Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos
- XVI. Doutorado na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos
- XVII. Doutorado na área de concentração do curso ou em Educação: 35 (trinta e cinco) pontos
- XVIII. Mestrado na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos
- XIX. Mestrado na área de concentração do curso ou em Educação: 25 (vinte e cinco) pontos
- XX. Especialização na área de concentração do curso ou em Educação: 20 (vinte) pontos
- 4.2.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 5 (cinco) pontos
- X. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso
- XI. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 1,5 (um e meio) ponto por curso
- XII. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso
- 4.2.3 Atividades docentes: até 55 (cinquenta e cinco) pontos
- a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos
- XXII. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 2 pontos por semestre;
- XXIII. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 1,8 pontos por semestre;
- XXIV. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 1,5 pontos por semestre;
- XXV.Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 1,3 pontos por semestre;
- XXVI. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 1 ponto por semestre;
- XXVII. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 0,7 ponto por semestre;
- XXVIII. Docência na Educação Profissional, em nível básico Ensino Médio: 0,5 ponto por semestre;
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 15 (quinze) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto como participante e 2 (dois) pontos por projeto como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador:
- 4.3 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;



- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no dia 25 de outubro de 2012;
- 5.3 As entrevistas serão realizadas no dia 26 de outubro de 2012:
- 5.4 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.5 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:
- XIX. Não preencher os requisitos previstos constantes deste edital;
- XX. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;
- XXI. Não comparecer à entrevista.

6 - DO RESULTADO

- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 30 de outubro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC

7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 31 de outubro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min:
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através de e-mail.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 — O prazo de validade deste edital será igual ao tempo necessário para que o professor cumpra integralmente a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado e conclua suas obrigações administrativas e pedagógicas.



9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 No caso do bolsista ser servidor, ativo ou inativo, do quadro permanente de alguma Instituição da Rede Pública, a bolsa só será concedida mediante autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição à qual é vinculado;
- 9.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada ao máximo de 16 horas semanais;
- 9.3 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.4 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 9.5 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo (Anexo II) e, se servidor de outra rede pública, deverão apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual está vinculado, sob pena de não ter a concessão da bolsa.
- 9.6 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;
- 10.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 19 de outubro de 2012. Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



EDITAL Nº 86/2012 ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
CPF:	RG:
Data de nascimento: / /	Sexo: F () M ()
Endereço residencial:	
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()
E-mail pessoal:	
2. DADOS PROFISSIONAIS	
Nome da Instituição:	
É órgão público? () sim () não	
Cargo que ocupa na Instituição:	
Endereço profissional:	
Telefone institucional: ()	E-mail institucional:
Cargo ou função:	
Carga horária semanal: h/s	Turno(s) de trabalho:
	()Manhã ()Tarde ()Noite
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO	
Câmpus:	
Professor do(s) Curso(s) Técnico(s) em:	
Disciplina(s):	
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
() Graduação	Årea:
() Especialização	Área:
() Mestrado	Area:
() Doutorado	Årea:
Local: Data:	/ /
Assinatura:	
7 SSHatura.	
COMPROVANTE DE INCODIÇÃO Via da condi	dota Edital 96/2012
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – Via do candid	
Candidato(a): Inscrito para a bolsa de Professor no(s) Curso(s):	
•	
Disciplina(s):	
D belp ma(o).	
Câmpus:	
Câmpus:	



EDITAL Nº 86/2012 ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,					
CPF:	,	declaro ter	ciência das in	nformações co	ntidas no Edital nº
86/2012 e das	obrigações inere	ntes à quali	dade de bolsi	sta, na função	de PROFESSOR,
no âmbito da	Bolsa-Formação	o do PRON	NATEC, e ne	esse sentido,	comprometo-me a
respeitar as seg	guintes cláusulas	:			
I – Cumprir a	carga horária sei	manal estab	elecida para a	função na qu	al fui selecionado,
sob pena de sus	spensão da bolsa	e desligan	ento do Progr	ama;	
II – Desempen	har satisfatoriar	mente as at	ividades da fu	ınção, sob pei	na de suspensão e
desligamento	do Programa,	consoante	com as nor	mas definida	is pela Resolução
CD/FNDE nº 04	/ 2012;				
III – Permanec	er no desempen	ho das ativi	dades estabel	ecidas para a	função na qual fui
selecionado, di	urante o período	de vigênc	ia da mesma,	sob pena de	ficar impedido de
participar de no	ovo processo de	seleção no a	âmbito do PR	ONATEC.	
A inobs	servância dos re	quisitos cita	ados acima e/	ou a prática o	de qualquer fraude
pelo(a) bolsista	a, implicará(ao)	no cancela	mento da bol	sa, com a res	stituição integral e
imediata dos re	ecursos, de acord	do com as n	ormas definid	as pela Resol	ução CD/FNDE nº
04/2012 e em I	ei competente.				
Local e data:			, de		de
Nome do bolsis	sta:				
Assinatura do l	oolsista:				



EDITAL Nº 87, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 185/2012 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012, torna público a abertura das inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsistas para atuarem nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

1 – DAS VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA PARA BOLSISTAS

1.3 – Serão oferecidas as seguintes vagas:

Vagas	Encargos	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
04	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a freqüência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Possuir a formação exigida conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 horas semanais conforme subitem 9.2 deste edital.

1.1.1 – As vagas estão distribuídas no curso Administrador de banco de dados, realizado pelo Câmpus Porto Alegre do IFRS, da seguinte forma:



Curso	Vagas	Disciplina	Turno	С.Н*	Formação Exigida
Administrador de banco de dados	01	Introdução a Banco de Dados	Т	40h	
	01	Projeto de Banco de Dados	T	48h	Formação superior ou técnica comprovada na área de informática.
	01	Administração e Segurança de Banco de Dados	Т	48h	
	01	Banco de Dados e Tecnologias Web	Т	44h	

^{*} Soma da Carga Horária total da disciplina

- 1.2 A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com as cargas horárias das disciplinas dos cursos;
- 1.3 No caso dos bolsistas que não possuem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISS e IR), cabíveis.
- 1.4 A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:
- a) por interesse da Instituição;
- b) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação do Câmpus e sem prejuízo das atividades descritas para a função.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos;
- 2.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;
- 2.3 Preencher e assinar ficha de inscrição (Anexo I);
- 2.4 Apresentar fotocópia legível da Carteira de Identidade, CPF e documento que contenha o número do PIS/PASEP;
- 2.5 Apresentar fotocópia legível do título eleitoral e do comprovante de votação da última eleição;
- 2.6 Apresentar fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.7 Apresentar fotocópia legível da comprovação da escolaridade, prevista no item 1.1.1;
- 2.8 Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), devidamente documentado;
- 2.9 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;
- 2.10 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;
- 2.11 A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.8 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;



2.12 – A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Período de inscrições: de 29 a 30 de outubro de 2012.
- 3.2 Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Porto Alegre.	Sala de Atendimento do Pronatec (térreo). Horário de atendimento: segunda à sábado, de 9:30h às 12horas e das 14:00h às 16:30horas.	Rua Coronel Vicente, 281 – Centro Histórico, Porto Alegre. Telefone: 3930-6038 e 3930-6048.

3.3 - 'E de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital.

4 - DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

- 4.1 O Processo Seletivo será constituído de
- a. análise do Currículo Lattes (peso 5,0) e
- b. entrevista (peso 5,0);
- 4.4 Da análise do Currículo:
- 4.2.1 São critérios de pontuação para o encargo de Professor:
- 4.2.1.1 Titulação acadêmica: até 40 (quarenta) pontos:
- I. Pós-graduação na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos;
- II. Graduação na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos;
- III. Formação Técnica na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos.
- 4.2.1.2 Cursos realizados (na condição de aluno) na área específica da vaga: até 10 (dez) pontos:
- I. Cursos de, no mínimo, 100 (cem) horas: 2,5 (dois e meio) pontos por curso até o limite de 4 cursos certificados;
- II. Cursos de, no mínimo, 40 (quarenta) horas: 2 (dois) pontos por curso até o limite de 5 cursos certificados;
- III. Cursos de, no mínimo, 20 (vinte) horas: 1,0 (um) ponto por curso até o limite de 10 cursos certificados.
- 4.2.1.3 Atividades docentes: até 50 (cinquenta) pontos:
- a) Tempo de magistério: até 20 (vinte) pontos, considerados nos últimos 5 (cinco) anos;
- I. Docência em nível de Pós-Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos 2 pontos por semestre;
- II. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área específica da vaga: 18 (dezoito) pontos 1,8 pontos por semestre;



- III. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área específica da vaga: 15 (quinze) pontos 1,5 pontos por semestre;
- IV. Docência em nível de Pós-Graduação na área de concentração da vaga: 13 (treze) pontos 1,3 pontos por semestre;
- V. Docência na Educação Profissional, em nível superior, na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos 1 ponto por semestre;
- VI. Docência na Educação Profissional, em nível médio, na área de concentração da vaga: 7 (sete) pontos 0,7 ponto por semestre;
- VII. Docência na Educação Profissional, em nível básico Ensino Médio: 5 (cinco) pontos 0,5 ponto por semestre;
- b) Cursos extracurriculares ministrados na especialidade: até 10 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;
- c) Participação em projetos de pesquisa: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto como participante e 2 (dois) pontos por projeto como coordenador;
- d) Participação em programas/projetos de extensão: até 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto como participante e 2 (dois) pontos por programa/projeto como coordenador.
- 4.3 Da entrevista:
- 4.3.1 Na entrevista serão observados os seguintes aspectos:
- a) disponibilidade de horário, além da jornada regular na Instituição;
- b) conhecimento sobre o PRONATEC, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;
- c) desembaraço, iniciativa e interesse.
- 4.4 Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do *Currículo Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por comissão específica, designada para este fim, pelo Diretor-Geral do Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas, denominada Comissão de Seleção de Bolsistas;
- 5.2 A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas no dia 31 de outubro de 2012:
- 5.3 A Comissão de Seleção de Bolsistas deverá comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá;
- 5.4 O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:

XXII. Não preencher os requisitos constantes neste edital;

XXIII. Não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2;

XXIV. Não comparecer à entrevista.

6 – DO RESULTADO



- 6.1 As Comissões de Seleção de Bolsistas dos Câmpus deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, o resultado das análises dos currículos e das entrevistas dos candidatos, juntamente com todos os documentos comprobatórios de sua realização e os aspectos avaliados:
- 6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado em 01 de novembro de 2012, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: PRONATEC.

7 – DOS RECURSOS

- 7.1 O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, no dia 05 de novembro de 2012, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- 7.2 Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis;
- 7.3 O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através de e-mail.

8 – DO PRAZO DE VALIDADE

8.1 — O prazo de validade deste edital será igual ao tempo necessário para que o professor cumpra integralmente a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) para a(s) qual(is) foi selecionado e conclua suas obrigações administrativas e pedagógicas.

9 – DOS BOLSISTAS

- 9.1 No caso do bolsista ser servidor, ativo ou inativo, do quadro permanente de alguma Instituição da Rede Pública, a bolsa só será concedida mediante autorização do Setor de Recursos Humanos da Instituição à qual é vinculado;
- 9.2 O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada ao máximo de 16 horas semanais;
- 9.3 As despesas decorrentes de deslocamento dos bolsistas (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrarem aulas teóricas/práticas ou participarem de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;
- 9.4 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;
- 9.5 Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme modelo (Anexo II) e, se servidor de outra rede pública, deverão apresentar autorização do setor de recursos humanos da instituição a qual está vinculado, sob pena de não ter a concessão da bolsa.
- 9.6 Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros Pessoa Física).



10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Surgindo novas vagas para professor, durante o período de validade da presente seleção, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados no mesmo curso e na mesma disciplina em que estão selecionados, observada a ordem de classificação e demais exigências normativas;
- 10.2 Toda a documentação dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec situado junto a Pró-reitoria de Extensão na Reitoria do IFRS;
- 10.3 O horário das atividades do bolsista selecionado será de acordo com a carga horária prevista para a função, com as necessidades do cargo e com a oferta dos cursos, podendo ser distribuídas em qualquer dos turnos de funcionamento do Câmpus;
- 10.4 No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos previstos na tabela acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;
- 10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção de Bolsistas, designadas através de portaria, pelos Diretores-Gerais dos Câmpus no qual as vagas estão sendo ofertadas.

Bento Gonçalves (RS), 29 de outubro de 2012. Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



EDITAL Nº 87/2012 ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	DC.
CPF:	RG:
Data de nascimento: / /	Sexo: F () M ()
Endereço residencial:	T 1 ()
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()
E-mail pessoal:	
2. DADOS PROFISSIONAIS	
Nome da Instituição:	
É órgão público? () sim () não	
Cargo/função que ocupa:	
Endereço profissional:	
Telefone institucional: ()	E-mail institucional:
Carga horária semanal: h/s	Turno(s) de trabalho:
	()Manhã ()Tarde ()Noite
3 . INSCRIÇÃO NO CARGO	
Câmpus:	
Professor do(s) Curso(s):	
Disciplina(s):	
4. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
() Formação Técnica	Årea:
() Graduação	Årea:
() Pós-graduação	Área:
Locali	Deter
Local:	Data:/
Assinatura:	
Assinatura.	
COMPROVANTE DE DIGORIGÃO	W. 1 1.1 . El. 1 0.07/2012
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO –	Via do candidato – Edital nº 8//2012
Candidato(a):	
*	urs o(s):
<u>-</u>	
Câmpus:	·
Recebida em:/Por:	



EDITAL Nº 87/2012 ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Eu,,
CPF:, declaro ter ciência das informações contidas no Edital nº
87/2012 e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista, na função de PROFESSOR,
no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC, e nesse sentido, comprometo-me a
respeitar as seguintes cláusulas:
I - Cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual fui selecionado,
sob pena de suspensão da bolsa e desligamento do Programa;
II – Desempenhar satisfatoriamente as atividades da função, sob pena de suspensão e
desligamento do Programa, consoante com as normas definidas pela Resolução
CD/FNDE nº 04/2012;
III – Permanecer no desempenho das atividades estabelecidas para a função na qual fui
selecionado, durante o período de vigência da mesma, sob pena de ficar impedido de
participar de novo processo de seleção no âmbito do PRONATEC.
A inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer fraude
pelo(a) bolsista, implicará(ao) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e
imediata dos recursos, de acordo com as normas definidas pela Resolução CD/FNDE nº
04/2012 e em Lei competente.
Local e data:, de de
Nome do bolsista:
Assinatura do bolsista:



EDITAL PROEX Nº 88, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 82/2012 – PROFESSOR – (CURSOS FIC)

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o Resultado do Processo de Seleção Nº 82/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), no Câmpus Porto Alegre e Polo Vacaria.

Câmpus Porto Alegre

Curso FIC	Vagas	Disciplina(s)	Candidato (a)	Classificação		
			Priscila Gayer	1°		
			Helisa Canfield de Castro	2° (suplente)		
			Valéria Gomes Alves	3° (suplente)		
	01	Acolhimento, orientação	Cristiane Ribeiro Machado	4° (suplente)		
	01	profissional e cidadania	Jaqueline Bitencourt	5° (suplente)		
			Leonardo Leal Cardoso da Silva	6° (suplente)		
			Lúcia Caroline Jahn Cornely	Desclassificado*		
			Maristela Compagnoni Vieira	Desclassificado*		
			Rowilson Luis Barbiott Miranda	1°		
			Walter Romeu Bicca Júnior	2° (suplente)		
		D 1	Maristela Compagnoni Vieira	3° (suplente)		
	01	Desenvolvimento Humano e Ludicidade	Valéria Gomes Alves Cristiane Ribeiro Machado Jaqueline Bitencourt Leonardo Leal Cardoso da Silva Lúcia Caroline Jahn Cornely Maristela Compagnoni Vieira Rowilson Luis Barbiott Mir anda Walter Romeu Bicca Júnior Cristiane Ribeiro Machado Leonardo Leal Cardoso da Silva Walter Romeu Bicca Júnior Cristiane Ribeiro Machado Leonardo Leal Cardoso da Silva Lúcia Caroline Jahn Cornely Valéria Gomes Alves Viviane Fleck Dias Ana Carolina R.M.de Oli wira Priscila Gayer Rowilson Luis Barbiott Miranda Rejane Macedo de Azevedo Walter Romeu Bicca Júnior Jaqueline Bitencourt Wiranda Lúcia Caroline Jahn Cornely Voi iane Fleck Dias Priscila Gayer Rowilson Luis Barbiott Miranda Lúcia Caroline Jahn Cornely Viviane Fleck Dias C's (suplente) Beclassificado* 1° C's (suplente) 1° C's (suplente) 1° C's (suplente) 2° (suplente) 4° (suplente) Voi iane Fleck Dias Desclassificado** 1° C's (suplente) 2° (suplente) 2° (suplente) 3° (suplente) 4° (suplente) 1° C's (suplente) 2° (suplente) 3° (suplente) 4° (suplente) 1° C's (suplente) 1° C's (suplente) 3° (suplente) 4° (suplente) 4° (suplente)			
		e Ludicidade	Leonardo Leal Cardoso da Silva Desclassit	Desclassificado*		
			Lúcia Caroline Jahn Cornely Desclassificad			
Monitor de			Valéria Gomes Alves Desclassificado* Viviane Fleck Dias Desclassificado*			
Recreação				Desclassificado**		
Recieação			Ana Carolina R.M.de Oliveira 1°			
			Ana Carolina R.M.de Oli veira 1° Priscila Gayer 2° (suplente)			
		Turis mo e Lazer Rejane Macedo de Azevedo 4° (s Walter Romeu Bicca Júnior 5° (s Jaqueline Bitencourt 6° (s Viviane Fleck Dias Desclas	Rowilson Luis Barbiott Miranda	3° (suplente)		
	01		4° (suplente)			
			5° (suplente)			
				Desclassificado**		
				1 °		
				2° (suplente)		
	01	Recreação e o Brincar	Jaqueline Bitencourt			
			Maristela Compagnoni Vieira	Desclassificado*		
			Viviane Fleck Dias	Desclassificado**		
			Valéria Gomes Alves	Desclassificado*		
	01	Brinquedoteca e	Lúcia Caroline Jahn Cornely	1°		



[Sustentabilidade		
			Maristela Compagnoni Vieira	1°
		Acolhimento, Orientação	Cristiane Ribeiro Machado	2° (suplente)
Recreador	01	Profissional e Cidadania	Leonardo Leal Cardoso da Silva	Desclassificado*
			Valéria Gomes Alves	Desclassificado*
			imento, Orientação sional e Cidadania Cristiane Ribeiro Machado Leonardo Leal Cardoso da Silva Valéria Gomes Alves Viviane Fleck Dias Stão e Negócios Suzana da Sil va Soares Lúcia Oliveira de Andrade Fernanda Tramontin Gabriela Brugalli Müller Angela Maria Provenzi Helisa Canfield de Castro Rosângela de Barcellos Santos Rejane Macedo de Azevedo Natália Moraga Jaqueline Bitencourt Daliana A maral Mirapalhete Angela Maria Provenzi Helisa Canfield de Castro Rosângela de Barcellos Santos Rejane Macedo de Azevedo Natália Moraga Jaqueline Bitencourt Daliana A maral Mirapalhete Angela Maria Provenzi Helisa Canfield de Castro Naço de Serviço do Churrasqueiro eração e serviço do Churrasqueiro eração e serviço do Castro Não houve candidato inscrito Priscila Gayer Rejane Macedo de Azevedo Cristiane Ribeiro Machado Cristiane Ribeiro Machado Susane Julieta de Oliveira Cardos da Silva de Banco de Gança de Ga	Desclassificado**
Auxiliar administrativo- Eixo Gestão e Negócios	01	Gestão e Negócios	Suzana da Sil va Soares	1 °
		Diraito das Palações de	Lúcia Oliveira de Andrade	1 °
Vendedor	01	-	Fernanda Tramontin	2° (suplente)
		Consumo	Gabriela Brugalli Müller	3° (suplente)
		Técnica de preparo de	Angela Maria Provenzi	1°
	01	molhos	Helisa Canfield de Castro	2° (suplente)
			Helisa Canfield de Castro	ΰ
Churrasqueiro			Rosângela de Barcellos Santos	2° (suplente)
			Rejane Macedo de Azevedo 3° (suplent	
	01	História do churrasco	Natália Moraes de Mello	40 (14-)
			Moraga	4° (suplente)
Churrasqueiro			Jaqueline Bitencourt	Desclassificado*
			Daliana A maral M irapalhete	Desclassificado*
		Angela Maria Provenzi	1°	
	01	Técnica de preparo de acompanhamentos	Helisa Canfield de Castro	2° (suplente)
	01	Técnicas de serviço do churrasqueiro	Não houve candidato inscrito	
Sommelier	01	Operação e serviço do Sommelier	Edemilson Rosa Pujol	1 °
Recepcionista em			Vinícius Lampert Ferrari	1°
meios de hospedagem	01	Inglês instrumental	Gabriela Brugalli Müller	2° (suplente)
	01	Dicção e oratória	Não houve candidato inscrito	
Mestre de			Priscila Gayer	1°
cerimônias	01	Práticas Integradoras	Rejane Macedo de Azevedo	2° (suplente)
			Cristiane Ribeiro Machado	3° (suplente)
		Introdução a Banco de Dados; Projeto de Banco	Susane Julieta de Oliveira	Desclassificado***
Administrador de banco de dados	02	de Dados; Administração e Segurança de Banco de Dados; Banco de Dados e Tecnologias Web.	Leonardo Leal Cardoso da Silva	Desclassificado***

^{*} Não compareceu à entrevista;

Câmpus Bento Gonçalves – Local da oferta: Polo Vacaria

	Curso FIC	Vaga	Disciplina	Candidato (a)	Classificação
--	-----------	------	------------	---------------	---------------

^{**} Incompatibilidade de horário;

^{***} Não atende ao disposto na Resolução CD/FNDE Nº 4, art.14 § 2°.



Criador de			Bibiana Lima Fonseca	1°
Animais de	01	Introdução à Zootecnia	Janí Antunes	2° (suplente)
Grande Porte			João Ernani Barboza Duarte	Desclassificado*

^{*} Não apresentou documentação exigida no item 2.4.

Bento Gonçalves (RS), 30 de outubro de 2012. Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



EDITAL PROEX Nº 89, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 84/2012 - ORIENTADOR - (CURSOS FIC)

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o Resultado do Processo de Seleção Nº 84/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), no Câmpus Porto Alegre.

Vaga	Encargo	Câmpus	Candidato (a)	Classificação
Trad	Orientador de inclusão - Tradutor e Intérprete de	Porto	Daniela Bered	1°
01	Língua de Sinais – LIBRAS.	Alegre	Juliana da Silva Beppler	2° (suplente)

Bento Gonçalves (RS), 30 de outubro de 2012. Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



EDITAL PROEX N° 90, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 86/2012 – PROFESSOR – (CURSOS TÉCNICOS)

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o Resultado do Processo de Seleção Nº 86/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), no Câmpus Ibirubá.

Curso Técnico	Vaga	Disciplina	Candidato(a)	Classificaçã o
Cooperativis mo	01	Saúde e segurança do trabalho	Liamar Barilli Carboni	1 °

Bento Gonçalves (RS), 30 de outubro de 2012. Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



EDITAL PROEX Nº 91, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 81/2012 – PROFESSOR – (CURSOS TÉCNICOS)

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o Resultado do Processo de Seleção Nº 81/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), nos cursos ofertados pelo Câmpus Bento Gonçalves, no Polo Vacaria.

Curso Técnico	Vaga	Disciplina	Candidato(a)	Classificação
Agropecuária	01	Criação de Animais de Pequeno Porte II	Janí Antunes	1 °

Bento Gonçalves (RS), 31 de outubro de 2012. Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



EDITAL PROEX Nº 92, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 83/2012 – PROFESSOR – (CURSOS TÉCNICOS)

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o Resultado do Processo de Seleção Nº 83/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), nos cursos ofertados pelo Câmpus Bento Gonçalves.

Curso Técnico	Vagas	Disciplina(s)	Candidato (a)	Classificação
	01	Noções de Economia	Não houve inscritos	
	01	Psicossociologia das Organizações	Não houve inscritos	
Admin is tração	01	Redação Oficial	Não houve inscritos	
	01	Planejamento Estratégico	Não houve inscritos	
	01	Administração de Marketing	Não houve inscritos	
	01	Admin istração de Materiais	Não houve inscritos	
Co mércio Exterior	01	Contabilidade Geral	Elisângela Batista Maciel Rodrigues	1°
	01	Sociologia das Organizações	Não houve inscritos	
	01	Gestão Ambiental	Edinete Rita Folle Cecconello	1°
	01	Matemática Financeira	Sandra Denise Stroschein	1°
	01	Sistemática de Exportação	Não houve inscritos	
	01	Sistemática de Importação	Não houve inscritos	
	01	Economia Internacional	Não houve inscritos	
	01	Relações Humanas e Ética no Trabalho	Não houve inscritos	
	01	Micropaisagismo	Camila Pegoraro	1°
	01	Projetos I	Luis Gaspar Fensterseifer	1°
Paisagismo	01	Fitossanidade	Regina da Silva Borba	1°
	01	Manutenção de Jardins e de Plantas Ornamentais	Camila Pegoraro	1°
	01	Máquinas, Implementos e Ferramentas para Jardinagem	Não houve inscritos	

Bento Gonçalves (RS), 31 de outubro de 2012. Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



EDITAL PROEX Nº 92, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DO PRONATEC EDITAL Nº 83/2012 – PROFESSOR – (CURSOS TÉCNICOS)

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga através do presente Edital, o Resultado do Processo de Seleção Nº 83/2012, referente à seleção de bolsistas para atuarem na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), nos cursos ofertados pelo Câmpus Bento Gonçalves.

Curso Técnico	Vagas	Disciplina(s)	Candidato (a)	Classificação
	01	Noções de Economia	Não houve inscritos	
	01	Psicossociologia das Organizações	Não houve inscritos	
Admin is tração	01	Redação Oficial	Não houve inscritos	
	01	Planejamento Estratégico	Não houve inscritos	
	01	Administração de Marketing	Não houve inscritos	
	01	Admin istração de Materiais	Não houve inscritos	
Co mérc io Exterior	01	Contabilidade Geral	Elisângela Batista Maciel Rodrigues	1°
	01	Sociologia das Organizações	Não houve inscritos	
	01	Gestão Ambiental	Edinete Rita Folle Cecconello	1°
	01	Matemática Financeira	Sandra Denise Stroschein	1°
	01	Sistemática de Exportação	Não houve inscritos	
	01	Sistemática de Importação	Não houve inscritos	
	01	Economia Internacional	Não houve inscritos	
	01	Relações Humanas e Ética no Trabalho	Não houve inscritos	
	01	Micropaisagismo	Camila Pegor aro	1°
	01	Projetos I	Luis Gaspar Fensterseifer	1°
Paisagismo	01	Fitossanidade	Regina da Silva Borba	1°
	01	Manutenção de Jardins e de Plantas Ornamentais	Camila Pegoraro	1°
	01	Máquinas, Implementos e Ferramentas para Jardinagem	Não houve inscritos	

Bento Gonçalves (RS), 31 de outubro de 2012. Viviane Silva Ramos Pró-Reitora de Extensão do IFRS



PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Consulta Viagens por Período e Órgão

Gabinete

Período Solicitado: 01/10/2012 à 31/10/2012

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Função: CD-0001

Período da Viagem: 31/10/2012 à 31/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002953/12 Valor das Diárias (R\$): 138,28 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar dea Cerimônia de abertura da II Mostra Científica do IFRS -

Campus Restinga.

Gabinete

Nome: MIGACIR TRINDADE DUARTE FLORES

Função: CD-0003

Período da Viagem: 21/10/2012 à 27/10/2012

Destino: Ibirubá / Porto Alegre / Petrolina / Porto Alegre / Ibirubá

Número da Requisição: 001975/12 Valor das Diárias (R\$): 1506,41 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação na XXXVI REDITEC a ser realizada no IF Sertão - PE.

Gabinete

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Função: CD-0001

Período da Viagem: 17/10/2012 à 17/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002373/12-1C

Valor das Diárias (R\$): 241,73 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião do Pronatec convocada pelo Conif.

Gabinete

Nome: MIGACIR TRINDADE DUARTE FLORES

Função: CD-0003

Período da Viagem: 08/10/2012 à 08/10/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 002594/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93



Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Atender a convocação para participar da Reunião do Colégio de Dirigentes

juntamente com os DAPs.

Gabinete

Nome: MIGACIR TRINDADE DUARTE FLORES

Função: CD-0003

Período da Viagem: 18/10/2012 à 19/10/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 002624/12 Valor das Diárias (R\$): 289,61 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Atender a convocação para participar da Reunião do Colégio de Dirigentes juntamente com o COEN na quinta-feira e Reunião de CD e PROEX para tratar de assuntos referentes ao PRONATEC na sexta-feira.

Gabinete

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Função:

Período da Viagem: 17/10/2012 à 17/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002635/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a reitora, Cláudia Schiedeck Soares de Souza ao aeroporto Salgado

Filho de onde embarcará para Brasília.

Gabinete

Nome: LUIS CARLOS CAVALHEIRO DA SILVA

Função: CD-0003

Período da Viagem: 18/10/2012 à 19/10/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 002637/12 Valor das Diárias (R\$): 289,61 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para participar da Reunião do Colégio de Dirigentes juntamente com o COEN na quinta-feira e Reunião de CD e PROEX para tratar de assuntos

referentes ao PRONATEC na sexta-feira.

Gabinete

Nome: LUIS CARLOS CAVALHEIRO DA SILVA

Função: CD-0003

Período da Viagem: 22/10/2012 à 22/10/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz



Número da Requisição: 002654/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar do curso de "Contratação de Bens e Serviços de TI" a ser realizado

nos dias 22 a 25/10, na Reitoria, e promovido pela ABOP.

Gabinete

Nome: LUIS CARLOS CAVALHEIRO DA SILVA

Função: CD-0003

Período da Viagem: 23/10/2012 à 23/10/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 002655/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar do curso de "Contratação de Bens e Serviços de TI" a ser realizado

nos dias 22 a 25/10, na Reitoria, e promovido pela ABOP.

Gabinete

Nome: LUIS CARLOS CAVALHEIRO DA SILVA

Função: CD-0003

Período da Viagem: 24/10/2012 à 24/10/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 002656/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar do curso de "Contratação de Bens e Serviços de TI" a ser realizado

nos dias 22 a 25/10, na Reitoria, e promovido pela ABOP.

Gabinete

Nome: LUIS CARLOS CAVALHEIRO DA SILVA

Função: CD-0003

Período da Viagem: 25/10/2012 à 25/10/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 002657/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar do curso de "Contratação de Bens e Serviços de TI" a ser realizado

nos dias 22 a 25/10, na Reitoria, e promovido pela ABOP.

Gabinete

Nome: FABIO AUGUSTO MARIN

Função:

Período da Viagem: 19/10/2012 à 22/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Erechim / Bento Gonçalves



Número da Requisição: 002730/12 Valor das Diárias (R\$): 542,83 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir material e acompanhar fase de concurso para professores

(didática).

Gabinete

Nome: MARGARIDA PRESTES DE SOUZA

Função: CD-0004

Período da Viagem: 29/10/2012 à 31/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002752/12 Valor das Diárias (R\$): 723,30 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação em reunião sobre a edição do Sistema de Seleção Unificada -

SISU - referente ao 1º semestre.

Gabinete

Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Função:

Período da Viagem: 19/10/2012 à 19/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002787/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a reitora ao aeroporto Salgado Filho, de onde embarcará pra a

Austrália.

Gabinete

Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Função:

Período da Viagem: 28/10/2012 à 29/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002808/12 Valor das Diárias (R\$): 304,78 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar a reitora, Cláudia Schiedeck Soares de Souza no aeroporto Salgado

Filho. A mesma estará retornando de viagem à Austrália.

Gabinete

Nome: VIVIAN TREICHEL GIESEL

Função:

Período da Viagem: 03/10/2012 à 06/10/2012

Destino: Feliz / Porto Alegre / São Paulo / Porto Alegre / Feliz



Número da Requisição: 001839/12 Valor das Diárias (R\$): 738,37 Objetivo: Nacional - Congresso

Descrição: Participação no 35º Simpósio Internacional de Ciências do Esporte em São

Paulo.

Gabinete

Nome: MELISSA DIETRICH DA ROSA

Função: CD-0003

Período da Viagem: 23/10/2012 à 26/10/2012

Destino: Farroupilha / Porto Alegre / Petrolina / Porto Alegre / Farroupilha

Número da Requisição: 001932/12 Valor das Diárias (R\$): 779,98

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar da 36ª edição da Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais

de Educação Profissional e Tecnológica - Reditec 2012.

Gabinete

Nome: FAUSTO KUHN BERENGUER BARBOSA

Função:

Período da Viagem: 02/10/2012 à 02/10/2012 Destino: Porto Alegre / Feliz / Porto Alegre

Número da Requisição: 002323/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Ministrar aulas de física para o curso integrado em Informática e Física Aplicada ao curso técnico em Cerâmica no Campus Feliz, conforme acordo entre

diretores.

Gabinete

Nome: FAUSTO KUHN BERENGUER BARBOSA

Função:

Período da Viagem: 09/10/2012 à 09/10/2012 Destino: Porto Alegre / Feliz / Porto Alegre

Número da Requisição: 002324/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Ministrar aulas de física para o curso integrado em Informática e Física Aplicada ao curso técnico em Cerâmica no Campus Feliz, conforme acordo entre

diretores.

Gabinete

Nome: JOAO HELVIO RIGHI DE OLIVEIRA

Função: CD-0004



Período da Viagem: 03/10/2012 à 05/10/2012 Destino: Santa Maria / Feliz / Santa Maria

Número da Requisição: 002328/12 Valor das Diárias (R\$): 487,30 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme

portaria 44/2012 de 05 de julho de 2012.

Gabinete

Nome: LEANDRO CERVO

Função:

Período da Viagem: 03/10/2012 à 05/10/2012 Destino: Santa Maria / Feliz / Santa Maria

Número da Requisição: 002329/12 Valor das Diárias (R\$): 401,05 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme

portaria 44/2012 de 05 de julho de 2012.

Gabinete

Nome: UBIRATAN RONALDO FREITAS

Função:

Período da Viagem: 03/10/2012 à 05/10/2012 Destino: Santa Maria / Feliz / Santa Maria

Número da Requisição: 002330/12 Valor das Diárias (R\$): 401,05 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme

portaria 44/2012 de 05 de julho de 2012.

Gabinete

Nome: CAREN FULGINITI DA SILVA

Função:

Período da Viagem: 01/10/2012 à 04/10/2012 Destino: Farroupilha / Pelotas / Farroupilha

Número da Requisição: 002396/12 Valor das Diárias (R\$): 564,23

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar do Seminário Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação: ampliando os espaços de inclusão, acessibilidade e desenvolvimento social. O objetivo é compartilhar e poder trazer para o nosso câmpus informações e instruções relevantes relacionadas com ações, leis e experiências nas áreas de inclusão e acessibilidade.

Gabinete



Nome: CLAUDIA MEDIANEIRA ALVES ZIEGLER

Função:

Período da Viagem: 01/10/2012 à 04/10/2012 Destino: Farroupilha / Pelotas / Farroupilha

Número da Requisição: 002397/12 Valor das Diárias (R\$): 553,81

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar do Seminário Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação: ampliando os espaços de inclusão, acessibilidade e desenvolvimento social. O objetivo é compartilhar e poder trazer para o nosso câmpus informações e instruções relevantes relacionadas com ações, leis e experiências nas áreas de inclusão e acessibilidade

Gabinete

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Função: CD-0001

Período da Viagem: 28/09/2012 à 02/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / São Paulo / Brasília / Porto Alegre / Bento

Gonçalves

Número da Requisição: 002317/12-1C Valor das Diárias (R\$): 1559,70 Objetivo: Nacional - A Servico

Descrição: Acompanhar visita de instituições alemães a universidades, bem como participar da feira "Estudar e Pesquisar na Alemanha", no Instituto Goethe em São

Paulo.

Gabinete

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Função: CD-0001

Período da Viagem: 09/10/2012 à 10/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002439/12 Valor das Diárias (R\$): 549,01 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião na Setec, convocada pelo Secretário Marco Anatônio.

Gabinete

Nome: RODRIGO DULLIUS

Função:

Período da Viagem: 02/10/2012 à 02/10/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 002433/12 Valor das Diárias (R\$): 24,19 Objetivo: Nacional - Convocação



Descrição: Participação da reunião do Comitê de Desenvolvimento Institucional na Reitoria, com a seguinte pauta: revisão dos planos de ação, plano de gestão de riscos, PDI, CPA, Estatuto, normativas extraordinárias, concurso, relatórios de gestão, termo de acordos e metas.

Gabinete

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Função:

Período da Viagem: 02/10/2012 à 02/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002443/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar a Reitora, Cláudia s.Soares de Souza no aeroporto Salgado Filho. A

mesma estará retornando de reunião realizada em Brasília.

Gabinete

Nome: GIO VANI FORGIARINI AIUB

Função:

Período da Viagem: 03/10/2012 à 05/10/2012

Destino: Feliz / Porto Alegre / Pelotas / Porto Alegre / Feliz

Número da Requisição: 002450/12 Valor das Diárias (R\$): 401,05 Objetivo: Nacional - Congresso

Descrição: Participação em Congresso - VII SENALE, na cidade de Pelotas de 3 a

05/10/2012.

Gabinete

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Função:

Período da Viagem: 09/10/2012 à 09/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002458/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: CONDUZIR A REITORA, CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA AO AEROPORTO SALGADO FILHO DE ONDE EMBARCARÁ PARA BRASÍLIA.

Gabinete

Nome: LUIS CLAUDIO GUBERT

Função:

Período da Viagem: 02/10/2012 à 02/10/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 002459/12



Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para Reunião do Comitê de Desenvolvimento Intitucional do

IFRS.

Gabinete

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Função:

Período da Viagem: 10/10/2012 à 10/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002460/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar a reitora, Cláudia Schiedeck Soares de Souza no aeroporto Salgado

Filho. A mesma estará retornando derunião em Brasília.

Gabinete

Nome: CLAUDIA REGINA COSTA PACHECO

Função:

Período da Viagem: 02/10/2012 à 02/10/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 002461/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião com GT - Pró-Mestrado em Educação do IFRS.

Gabinete

Nome: EDIMAR MANICA

Função:

Período da Viagem: 15/10/2012 à 19/10/2012

Destino: Ibirubá / Porto Alegre / São Paulo / Porto Alegre / Ibirubá

Número da Requisição: 002464/12 Valor das Diárias (R\$): 856,08 Objetivo: Nacional - Congresso

Descrição: Participação no Simpósio Brasileiro de Banco de Dados. Este é o maior evento de banco de dados (minha área de atuação) do país, fornecendo várias oficinas, minicursos e palestras que permitem a atualização do professor frente as novas tagrado sides a vídimos avenas a científicas.

tecnologias e últimos avanços científicos.

Gabinete

Nome: RAQUEL LORENSINI ALBERTI

Função:

Período da Viagem: 04/10/2012 à 05/10/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá



Número da Requisição: 002470/12 Valor das Diárias (R\$): 237,86 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar de Reunião do COEX - Comitê de Extensão - Convocação -

Memorando PROEX nº 88/2012 de 28 de setembro de 2012.

Gabinete

Nome: MAURICIO LOPES LIMA

Função:

Período da Viagem: 09/10/2012 à 10/10/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 002471/12 Valor das Diárias (R\$): 237,86 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para participar de Workshop de avaliação do SIA (em anexo).

Gabinete

Nome: SILVIA REGINA GRANDO

Função:

Período da Viagem: 04/10/2012 à 05/10/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 002473/12 Valor das Diárias (R\$): 199,67 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação da reunião do COEX - Comitê de Extensão na Reitoria, como

representante do Campus Feliz, conforme memorando nº 88/2012.

Gabinete

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Função: CD-0002

Período da Viagem: 03/10/2012 à 03/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Canoas / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002479/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da 1º Assembléia da Fundação do Instituto Canoas de Inovação

que ocorrerá na CICS de Canoas.

Gabinete

Nome: LILIAN ESCANDIEL CRIZEL

Função:

Período da Viagem: 12/10/2012 à 19/10/2012

Destino: Feliz / Porto Alegre / Recife / Recife / Porto Alegre / Feliz

Número da Requisição: 002488/12



Valor das Diárias (R\$): 1099,11 Objetivo: Nacional - Congresso

Descrição: Participação no 52º Congresso Brasileiro de Química, com o tema "Química e Inovação". A servidora apresentará projeto de extensão, com o titulo: " Aprendendo sobre resíduos de forma lúdica e divertida, uma proposta de sensibilização ambiental", vinculado ao projeto de extensão Clube Ambiente Feliz do Campus Feliz.

Gabinete

Nome: TIAGO DE PAULO LEAO

Função:

Período da Viagem: 09/10/2012 à 09/10/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 002497/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REUNIÃO DOS COORDENADORES DE GESTÃO DE PESSOAS NA

REITORIA E ASSUNTOS GERAIS

Gabinete

Nome: LIANA PAULA CAVALETT

Função:

Período da Viagem: 09/10/2012 à 10/10/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 002512/12 Valor das Diárias (R\$): 237,86 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião SIA - Sistema Acadêmico no Campus Bento Gonçalves.

Gabinete

Nome: MARINEZ SILVEIRA DE OLIVEIRA

Função:

Período da Viagem: 09/10/2012 à 09/10/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 002520/12 Valor das Diárias (R\$): 66,19 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para reunião DGP na Reitoria.

Gabinete

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Função:

Período da Viagem: 05/10/2012 à 05/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Alvorada / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002532/12



Valor das Diárias (R\$): 73,44 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a reitora, Cláudia Schiedeck Soares de Souza e o Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional, Augusto Horiguti à cidade de Alvorada para assinatura das escrituras de doação da área de terra para implantação do Campus. Após deslocamento para a cidade de Rolante, com a mesma finalidade.

Gabinete

Nome: JOSE EDSON AZEVEDO DA SILVA

Função:

Período da Viagem: 17/10/2012 à 17/10/2012 Destino: Farroupilha / Porto Alegre / Farroupilha

Número da Requisição: 002583/12 Valor das Diárias (R\$): 47,89 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião Grupo de trabalho para discussão e elaboração de proposta de

regulamento geral da CPPD do IFRS

Gabinete

Nome: CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

Função: CD-0001

Período da Viagem: 05/10/2012 à 05/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Alvorada / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002534/12 Valor das Diárias (R\$): 112,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Deslocamento ao Municípios de Alvorada e Rolante para assinatura de escritura de doação de área de terra para construção e implnatação dos Campus das

respectivas cidades.

Gabinete

Nome: DAGMAR PEDRO TAMANHO

Função:

Período da Viagem: 05/10/2012 à 05/10/2012

Destino: Ibirubá / Sertão / Ibirubá Número da Requisição: 002545/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da palestra "Comitês de ética em pesquisa na UFSM", proferida

pelo professor Félix Alexandre Antunes Soares, no IFRS Câmpus Sertão.

Gabinete

Nome: ELIEZER JOSE PEGORARO

Função:



Período da Viagem: 05/10/2012 à 05/10/2012

Destino: Ibirubá / Sertão / Ibirubá Número da Requisição: 002546/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da palestra proferida pelo Professor Félix Alexandre Antunes

Soares da UFSM que abordará o tema "Comitês de ética em pesquisa na UFSM".

Gabinete

Nome: ELIANE VELASCO SIMOES PORTES

Função:

Período da Viagem: 12/10/2012 à 19/10/2012

Destino: Feliz / Porto Alegre / Recife / Recife / Porto Alegre / Feliz

Número da Requisição: 001726/12 Valor das Diárias (R\$): 1098,65 Objetivo: Nacional - Congresso

Descrição: Participação do 52º Congresso Brasileiro de Química.

Gabinete

Nome: JOVANI JOSE ALBERTI

Função:

Período da Viagem: 08/10/2012 à 08/10/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 002575/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião do COAD e CD em 08/10/2012.

Gabinete

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Função: CD-0002

Período da Viagem: 22/10/2012 à 26/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Petrolina / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002590/12 Valor das Diárias (R\$): 977,66

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar da XXXVI Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica – REDITEC, no Complexo Multieventos da

UNIVASF, em Juazeiro/BA.

Gabinete

Nome: MARCELO LIMA CALIXTO

Função:

Período da Viagem: 23/10/2012 à 24/10/2012



Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 002593/12 Valor das Diárias (R\$): 237,86 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação COEN (em anexo).

Gabinete

Nome: MARCELO LIMA CALIXTO

Função:

Período da Viagem: 18/10/2012 à 19/10/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 002625/12 Valor das Diárias (R\$): 237,86 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação do Colégio de Dirigentes e COEN.

Gabinete

Nome: IVAN PAULO CANAL

Função:

Período da Viagem: 17/10/2012 à 18/10/2012

Destino: Ibirubá / Porto Alegre / Ibirubá Número da Requisição: 002643/12 Valor das Diárias (R\$): 310,11 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião do Grupo de Trabalho da Comissão Permanente de Pessoal Docente

(GT-CPPD).

Gabinete

Nome: PAULO ROBERTO MARTINS BERNDT

Função:

Período da Viagem: 18/10/2012 à 18/10/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 002629/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião da comissão de formulação de metodologia para indicação de Diretor Geral (participação na condição de suplente, pois a prof Eliane que é titular

estará ausente).

Gabinete

Nome: NUBIA MARTA LAUX

Função:

Período da Viagem: 18/10/2012 à 18/10/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz



Número da Requisição: 002630/12 Valor das Diárias (R\$): 64,70 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para reunião da Comissão do Processo de Indicação de Diretor

Geral - representante técnico administrativo do campus Feliz.

Gabinete

Nome: SILVIA REGINA GRANDO

Função:

Período da Viagem: 29/10/2012 à 30/10/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 002660/12 Valor das Diárias (R\$): 199,67 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação PROEX memorando 96/2012 e 97/2012. Reunião extraordinária do COEX no dia 29/10 pela manhã e nos dias 29/10 a tarde e 30/10

durante todo o dia o I Seminário de Coordenadores de Estágio.

Gabinete

Nome: LIANA PAULA CAVALETT

Função:

Período da Viagem: 29/10/2012 à 30/10/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 002661/12 Valor das Diárias (R\$): 237,86 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participar do I Seminário de Coordenadores de Estágio do IFRS.

Gabinete

Nome: TATIELLI CECCONELLO FEIL

Função:

Período da Viagem: 30/10/2012 à 31/10/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 002668/12 Valor das Diárias (R\$): 141,17 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para a reunião da Comissão Estatuinte Local.

Gabinete

Nome: MILTON JOSE BUSNELLO

Função:

Período da Viagem: 18/10/2012 à 18/10/2012 Destino: Ibirubá / Frederico Westphalen / Ibirubá

Número da Requisição: 002670/12



Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Levar palestrante do II Simpósio em Agropecuária.

Gabinete

Nome: LAURA GOTLEIB DA ROSA

Função:

Período da Viagem: 21/10/2012 à 26/10/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 002671/12 Valor das Diárias (R\$): 932,65 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar do curso de capacitação: Contratação de Bens e Serviços de TI.

Gabinete

Nome: TIAGO DE PAULO LEAO

Função:

Período da Viagem: 18/10/2012 à 18/10/2012

Destino: Ibirubá / Sertão / Ibirubá Número da Requisição: 002701/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Treinamento Fiscais de Contrato no Câmpus Sertão.

Gabinete

Nome: DAGMAR PEDRO TAMANHO

Função:

Período da Viagem: 18/10/2012 à 18/10/2012

Destino: Ibirubá / Sertão / Ibirubá Número da Requisição: 002702/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Treinamento Fiscais de Contrato no Câmpus Sertão.

Gabinete

Nome: MARCIO LUIS PIOVES AN

Função:

Período da Viagem: 18/10/2012 à 18/10/2012

Destino: Ibirubá / Sertão / Ibirubá Número da Requisição: 002703/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Treinamento Fiscais de Contrato no Câmpus Sertão.



Gabinete

Nome: EDUARDO GIROTTO

Função:

Período da Viagem: 23/10/2012 à 26/10/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 002705/12 Valor das Diárias (R\$): 564,23 Objetivo: Nacional - Congresso

Descrição: Participação e apresentação de trabalho no XXII Congresso Brasileiro de

Fruticultura, que ocorrerá na cidade de Bento Gonçalves.

Gabinete

Nome: GIO VANI FORGIARINI AIUB

Função:

Período da Viagem: 23/10/2012 à 24/10/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 002724/12 Valor das Diárias (R\$): 237,86 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para participar da reunião do COEN.

Gabinete

Nome: TATIELLI CECCONELLO FEIL

Função:

Período da Viagem: 29/10/2012 à 30/10/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 002753/12 Valor das Diárias (R\$): 236,17 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para o I Seminário de Coordenadores de Estágio do IFRS.

Gabinete

Nome: RAQUEL LORENSINI ALBERTI

Função:

Período da Viagem: 29/10/2012 à 29/10/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 002761/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Convocação para reunião COEX e I Seminário de Coordenadores de Estágio

do IFRS.

Gabinete

Nome: RAMONE TRAMONTINI



Função:

Período da Viagem: 31/10/2012 à 31/10/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 002824/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação na Assembléia Geral Constituinte no Câmpus Bento Gonçalves,

como representante do Corpo Docente do Câmpus Ibirubá.

Gabinete

Nome: MARINEZ SILVEIRA DE OLIVEIRA

Função:

Período da Viagem: 31/10/2012 à 31/10/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 002797/12 Valor das Diárias (R\$): 66,19 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação na Assembléia Geral Estatuinte referente a estruturação do novo

Estatuto;

Gabinete

Nome: LIANA PAULA CAVALETT

Função:

Período da Viagem: 31/10/2012 à 31/10/2012

Destino: Feliz / Bento Gonçalves / Feliz Número da Requisição: 002798/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Participação na Assembleia Geral Estatuinte, referente a finalização do

estatuto do IFRS.

Gabinete

Nome: ALINE TERRA SILVEIRA

Função:

Período da Viagem: 31/10/2012 à 31/10/2012 Destino: Ibirubá / Bento Gonçalves / Ibirubá

Número da Requisição: 002825/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participação na Assembléia Geral Constituinte.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: CRISTIANE ANCILA MICHELIN

Função:



Período da Viagem: 30/09/2012 à 05/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Florianópolis / Porto Alegre / Bento

Gonçalves

Número da Requisição: 002106/12 Valor das Diárias (R\$): 1129,21 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: PARTICIPAÇÃO NA IX SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS ETAPA

FLORIANÓPOLIS/SC, NOS DIAS 01 A 05/10/2012.

Pró-Reitoria de Administração Nome: LUIZ ANTONIO HINING

Função:

Período da Viagem: 30/09/2012 à 05/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Florianópolis / Porto Alegre / Bento

Gonçalves

Número da Requisição: 002212/12 Valor das Diárias (R\$): 1129,21 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar da Semana Orçamentária de Florianópolis - 2012

Pró-Reitoria de Administração Nome: DENIZE MARIA SOTT

Função:

Período da Viagem: 30/09/2012 à 05/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Florianópolis / Porto Alegre / Bento

Gonçalves

Número da Requisição: 002245/12 Valor das Diárias (R\$): 1129,21 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Participar da Semana Orçamentária 2012

Pró-Reitoria de Administração

Nome: IARA ELISABETH SCHNEIDER

Função:

Período da Viagem: 15/10/2012 à 18/10/2012 Destino: Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre

Número da Requisição: 002394/12 Valor das Diárias (R\$): 817,44 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: PARTICIPAR DE CURSO DE GESTÃO E APURAÇÃO DA ÉTICA

PÚBLICA.

Pró-Reitoria de Administração



Nome: ADRIANA ROSA MAJOLA ROMAGNA DA SILVA

Função: CD-0004

Período da Viagem: 11/10/2012 à 11/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002564/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: IDA AO CÂMPUS PORTO ALEGRE PARA ENCONTRO COM SERVIDORES DA UFRGS PARA TRATAR DOS ENCONTROS DE NORMAS

TÉCNICAS 2012/2.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: CLAUDIO DA SILVA GOEBEL

Função: CD-0003

Período da Viagem: 14/10/2012 à 15/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Erechim / Sertão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002588/12 Valor das Diárias (R\$): 303,43 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conferir a ferragem e liberar para concretagem o Bloco Biblioteca e vistoriar as obras do Bloco da Agroindustria do Campus Erechim. Após vistoriar as obras do

Campus Sertao (segundo Tempo).

Pró-Reitoria de Administração

Nome: GRAZIELLE MARIN LEITE

Função:

Período da Viagem: 18/10/2012 à 18/10/2012 Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002599/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: MINISTRAR TREINAMENTO SOBRE O MANUAL DE GESTÃO E

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, ELABORADO PELA DLC - REITORIA.

Pró-Reitoria de Administração Nome: SUELEN DA ROLT

Função:

Período da Viagem: 18/10/2012 à 18/10/2012 Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002601/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: MINISTRAR TREINAMENTO SOBRE O MANUAL DE GESTÃO E

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, ELABORADO PELA DLCC - REITORIA.



Pró-Reitoria de Administração Nome: ALEXANDRA ANDREIS

Função:

Período da Viagem: 18/10/2012 à 18/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002602/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: MINISTRAR TREINAMENTO SOBRE O MANUAL DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, ELABORADO PELA DLCC - REITORIA.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: CLAUDIO DA SILVA GOEBEL

Função: CD-0003

Período da Viagem: 18/10/2012 à 19/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Osório / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002617/12 Valor das Diárias (R\$): 353,06 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoriar a obra do campus osório e definir alteração dos projetos elétricos,

lógico e telefonia. Ida a Porto Alegre. 19/10 vistoria obra campus restinga

Pró-Reitoria de Administração

Nome: CLAUDIO DA SILVA GOEBEL

Função: CD-0003

Período da Viagem: 23/10/2012 à 24/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002666/12 Valor das Diárias (R\$): 331,91 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: 23/10 - Vistoria nas obras do Campus Restinga 24/10 - Vistoria no terreno

onde será construído o Campus Rolante

Pró-Reitoria de Administração Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Função:

Período da Viagem: 18/10/2012 à 18/10/2012 Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002663/12 Valor das Diárias (R\$): 73,44 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: CONDUZIR SERVIDORAS ALEXANDRA ANDREIS, SUELEN DA ROLT E GRAZIELLE M. LEITE (ADRIANA NÃO PODE IR) PARA



MINISTRAREM TREINAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NO CÂMPUS SERTÃO.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: GLECIA DOS SANTOS LABREA

Função:

Período da Viagem: 23/10/2012 à 26/10/2012

Destino: Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bagé

Número da Requisição: 002664/12 Valor das Diárias (R\$): 806,73 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: PARTICIPAÇÃO NO IV ENCONTRO NACIONAL DE ATENÇÃO À

SAÚDE DO SERVIDOR - ENASS.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: CLAUDIO DA SILVA GOEBEL

Função: CD-0003

Período da Viagem: 05/10/2012 à 06/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Erechim / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002514/12 Valor das Diárias (R\$): 303,43 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conferir a ferragem da laje do bloco Biblioteca do Campus Erechim.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: ADRIANA ROSA MAJOLA ROMAGNA DA SILVA

Função: CD-0004

Período da Viagem: 22/10/2012 à 26/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Maceió / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002621/12-1C Valor das Diárias (R\$): 1104,56

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAÇÃO NO VIII REUNIÃO DO FÓRUM DE GESTÃO DE

PESSOAS - FORGEP.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: GERSON RAFAEL JUCHEM

Função:

Período da Viagem: 29/10/2012 à 29/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002762/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço



Descrição: REALIZAR ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS 01/2012 DO CÂMPUS IBIRUBÁ.

Pró-Reitoria de Administração Nome: ROSANE FABRIS

Função: CD-0003

Período da Viagem: 29/10/2012 à 29/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002763/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DA

TOMADA DE PREÇOS 01/2012 DO CÂMPUS IBIRUBÁ.

Pró-Reitoria de Administração Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Função:

Período da Viagem: 26/10/2012 à 26/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002779/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: CONDUZIR O SERVIDOR DO MPOG SR. DIOGO TABALIPA, INSTRUTOR DO CURSO DE CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI

ATÉ O AEROPORTO SALGADO FILHO, EM PORTO ALEGRE.

Pró-Reitoria de Administração Nome: ADRIANA PANCOTTO

Função: CD-0003

Período da Viagem: 29/10/2012 à 29/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Ibirubá / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002780/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DA

TOMADA DE PREÇOS 01/2012 DO CÂMPUS IBIRUBÁ.

Pró-Reitoria de Administração Nome: PATRICIA CZERVINSKI

Função:

Período da Viagem: 29/10/2012 à 29/10/2012

Destino: Sertão / Ibirubá / Sertão Número da Requisição: 002788/12 Valor das Diárias (R\$): 51,06



Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Abertura da Tomada de Preços 01/2012 no Câmpus Ibirubá

Pró-Reitoria de Administração

Nome: ADEMIR ANDRE DAMASIO

Função:

Período da Viagem: 30/10/2012 à 01/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Foz do Iguaçu / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002810/12 Valor das Diárias (R\$): 401,05 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir o Pró-reitor de Administração, Giovani Silveira Petiz à Receita Federal de Foz do Iguaçú para verificação das condições físicas dos veículos doados ao

IFRS.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: GIO VANI SILVEIRA PETIZ

Função: CD-0002

Período da Viagem: 30/10/2012 à 01/11/2012

Destino: Bento Gonçalves / Foz do Iguaçu / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002832/12 Valor das Diárias (R\$): 452,97 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REUNIÃO EM FOZ DO IGUAÇU/PR PARA ASSINATURA DA DOAÇÃO DE VEÍCULOS QUE O IFRS IRÁ RECEBER DA RECEITA FEDERAL.

Pró-Reitoria de Administração Nome: ALEXANDRA ANDREIS

Função:

Período da Viagem: 31/10/2012 à 31/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002869/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: MINISTRAR TREINAMENTO SOBRE MANUAL DE GESTÃO E

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, ELABORADO PELA DLCC REITORIA.

Pró-Reitoria de Administração Nome: SUELEN DA ROLT

Função:

Período da Viagem: 31/10/2012 à 31/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002870/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38



Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: MINISTRAR TREINAMENTO SOBRE MANUAL DE GESTÃO E

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, ELABORADO PELA DLCC REITORIA.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: GRAZIELLE MARIN LEITE

Função:

Período da Viagem: 31/10/2012 à 31/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002871/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: MINISTRAR TREINAMENTO SOBRE MANUAL DE GESTÃO E

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, ELABORADO PELA DLCC REITORIA.

Pró-Reitoria de Administração Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Função:

Período da Viagem: 31/10/2012 à 31/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Canoas / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002882/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: CONDUZIR SERVIDORAS ALEXANDRA ANDREIS, GRAZIELLE MARIN LEITE E SUELEN DA ROLT ATÉ O CÂMPUS CANOAS PARA ORIENTAÇÕES SOBRE GESTÃO DE CONTRATOS E, APÓS, ATÉ O CÂMPUS PORTO ALEGRE, TENDO EM VISTA O CURSO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS A SER REALIZADO NESTE DIA.

Pró-Reitoria de Administração

Nome: BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 31/10/2012 à 31/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002942/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Vistoriar o terreno onde será construído o Campus Rolante

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: JORGE NUNES PORTELA

Função:

Período da Viagem: 31/10/2012 à 31/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves



Número da Requisição: 002905/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá acompanhar levantamento e demarcação a serem realizadas

pelo Arquiteto do IFRS na área de implantação do Câmpus Rolante.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: MARCOS JULIO TOEBE

Função:

Período da Viagem: 24/10/2012 à 24/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002742/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá acompanhar ações técnicas na área de implantação do Câmpus Rolante, como demarcar pontos no terreno para realização da sondagem de solo plantar mudas de gramíneas para contenção do processo erosivo que está se formando na área de terraplanagem para alocar o campus Rolante.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: JORGE NUNES PORTELA

Função:

Período da Viagem: 24/10/2012 à 24/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002743/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá acompanhar ações técnicas na área de implantação do Câmpus Rolante, como demarcar pontos no terreno para realização da sondagem de solo plantar mudas de gramíneas para contenção do processo erosivo que está se formando na área de terraplanagem para alocar o campus Rolante.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: MARCELO LAUER MOTA

Função:

Período da Viagem: 24/10/2012 à 24/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002744/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá acompanhar ações técnicas na área de implantação do Câmpus Rolante, como demarcar pontos no terreno para realização da sondagem de solo plantar mudas de gramíneas para contenção do processo erosivo que está se formando na área de terraplanagem para alocar o campus Rolante.



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Nome: AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI

Função: CD-0002

Período da Viagem: 25/10/2012 à 25/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Taquara / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002747/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da reunião sobre a pactuação de cursos de qualificação profissional e vagas no Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego Brasil Sem Miséria - Formação Inicial e Continuada (PRONATEC BSM-FIC) para o ano de 2013 no município de Taquara.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: JORGE NUNES PORTELA

Função:

Período da Viagem: 05/10/2012 à 05/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002515/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Servico

Descrição: O servidor irá acompanhar a assinatura de escrituras e entrega das áreas que irão compor o Câmpus Rolante e traçar ações técnicas na área de implantação do

câmpus.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: MARCELO LAUER MOTA

Função:

Período da Viagem: 05/10/2012 à 05/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002516/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá acompanhar a assinatura de escrituras e entrega das áreas que irão compor o Câmpus Rolante, além de tratar de ações técnicas na área de implantação do campus.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Nome: MARCOS JULIO TOEBE

Função:

Período da Viagem: 05/10/2012 à 05/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002517/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68



Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá acompanhar a assinatura de escrituras e entrega das áreas que irão compor o Câmpus Rolante, além de tratar de ações técnicas na área de implantação do campus.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Nome: MARGARIDA PRESTES DE SOUZA

Função: CD-0004

Período da Viagem: 08/10/2012 à 10/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002518/12 Valor das Diárias (R\$): 723,30 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: A servidora irá participar da reunião do SISU em Brasília - DF.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Nome: AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI

Função: CD-0002

Período da Viagem: 19/10/2012 à 19/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Taquara / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002667/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da reunião no município de Taquara sobre pactuação de cursos de qualificação profissional e vagas no Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego Brasil Sem Miséria Pronatec para o ano de 2013.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Nome: RONALD ARAUJO RODRIGUES

Função:

Período da Viagem: 02/10/2012 à 02/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002484/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá acompanhar os tramites de documentos de escrituração da

área do futuro câmpus do IFRS.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Nome: AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI

Função: CD-0002

Período da Viagem: 04/10/2012 à 05/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Alvorada / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002486/12



Valor das Diárias (R\$): 331,91 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião no dia 04/10/12 no câmpus Porto Alegre sobre indicadores e Termo de Acordo de Metas e dia 05/10/12 finalização da documentação de transferência do

terreno no cartório de Alvorada.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Nome: RONALD ARAUJO RODRIGUES

Função:

Período da Viagem: 04/10/2012 à 05/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Rolante / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002509/12 Valor das Diárias (R\$): 237,86 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá acompanhar os tramites de documentos de escrituração do

terreno onde está sendo construída a sede do campus Rolante.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional Nome: LEONARDO DA SILVA CEZARINI

Função:

Período da Viagem: 09/10/2012 à 09/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002510/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: O servidor irá participar da reunião da Comissão Estatuinte Geral em Porto

Alegre para definição de novas datas.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: SERGIO WORTMANN

Função: CD-0002

Período da Viagem: 16/10/2012 à 19/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002504/12 Valor das Diárias (R\$): 977,38 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Particiapr de reunião extrordinária do Fórum de Dirigentes de Ensino.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Função:

Período da Viagem: 16/10/2012 à 16/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002669/12



Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir o Pró-Reitor de Ensino prof. Sérgio Wortmann até o aeroporto em

porto Alegre, que irá se deslocar para compromisso em Brasília.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Função:

Período da Viagem: 19/10/2012 à 20/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002691/12 Valor das Diárias (R\$): 303,54 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Buscar o Pró-reitor de Ensino, prof. Sérgio Wortmann, em Porto Alegre,

retornando de compromisso em Brasília.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: JURACIARA PAGANELLA PEIXOTO

Função:

Período da Viagem: 22/10/2012 à 22/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002692/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Fazer certificação digital para aprovação de bolsas referentes ao PARFOR,

no SGB/CAPES.

Pró-Reitoria de Ensino

Nome: JURACIARA PAGANELLA PEIXOTO

Função:

Período da Viagem: 09/10/2012 à 09/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002487/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião do Fórum Estadual permanente de apoio à Formação Docente na Secretaria de Educação, para tratar da seguinte pauta: Comunicações, Fala do secretário Jose Clovis, calendário da CAPES (demanda), auxílio permanência,

assuntos gerais.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Função:

Período da Viagem: 25/10/2012 à 25/10/2012



Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002765/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir os participantes da Equipe de Testes do Projeto de Acessibilidade Virtual da Renapi (Erica Jardim da Silva, Naidson Clayr Santos Ferreira, Rodrigo Farias Lima, Willian Viana da Silva, Paula Patrícia Oliveira da Silva, João Gilberto, Sarah Barreto Marques, Larissa Guimarães), até o Aeroporto Salgado Filho, em Porto Alegre/RS, que estavam participando de capacitação.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Função: CD-0002

Período da Viagem: 10/10/2012 à 10/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Canoas / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002478/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar do I Salão de Extensão do Câmpus Canoas.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: EDUARDO DA ROCHA BASSI

Função:

Período da Viagem: 04/10/2012 à 05/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002485/12 Valor das Diárias (R\$): 290,96 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião sobre Termo de Metas (TAM) e seus indicadores. Reunião com a Secretaria do Desenvolvimento Rural sobre demandas por cursos de qualificação

profissional - FIC.

Pró-Reitoria de Extensão Nome: GINA MIKOWAISKI

Função: CD-0004

Período da Viagem: 08/10/2012 à 08/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002541/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: A servidora irá coordenar a Reunião dos Representantes da Regional Sul do FORINTER (Fórum de Relações Internacionais dos Institutos Federais) a ser realizada no dia 08/10, das 9h30 às 17h na Sala de Reuniões, 9° andar do IFRS-Câmpus Porto Alegre.



Pró-Reitoria de Extensão

Nome: ARTUR JOSE BELTRAMI

Função:

Período da Viagem: 08/10/2012 à 08/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002542/12 Valor das Diárias (R\$): 91,14 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Conduzir a servidora Gina M. Valent até o IFRS-Campus Porto Alegre; onde a mesma irá coordenar a Reunião dos representantes da Regional Sul do FORINTER (Fórum de Relações Internacionais dos Institutos Federais). Após o término da reunião, conduzir a servidora de volta a Bento Gonçalves.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: EDUARDO DA ROCHA BASSI

Função:

Período da Viagem: 09/10/2012 à 09/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002551/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar em reunião, que terá como objetico: esclarecer e avançar nas pactuações em relação às vagas de cursos de qualificação do PRONATEC Brasil Sem Miséria para serem executadas em 2013 e construir coletivamente alternativas para que a população com perfil do Cadastro Único (famílias com renda de zero a três salários mínimos) seja capacitada em cursos do PRONATEC Brasil Sem Miséria.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: EDNEI LUIS BECHER

Função:

Período da Viagem: 10/10/2012 à 10/10/2012

Destino: Osório / Porto Alegre / Osório Número da Requisição: 002565/12 Valor das Diárias (R\$): 92,38 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da reunião de trabalho para tratar sobre o I Seminário Gaúcho de

Estágios dos IFs e Pronatec em Diálogo.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: EDNEI LUIS BECHER

Função:

Período da Viagem: 16/10/2012 à 18/10/2012

Destino: Osório / Santa Maria / Osório Número da Requisição: 002566/12



Valor das Diárias (R\$): 401,05 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar da reunião de trabalho para tratar sobre o I Seminário Gaúcho de

Estágios dos IFs e Pronatec em Diálogo.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Função: CD-0002

Período da Viagem: 18/10/2012 à 18/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002574/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar de reunião do Comitê Gestor Estadual do Pronatec/Tec-RS, no Gabinete da Secretaria de Educação do Estado, em Porto Alegre/RS. À tarde participará de reunião sobre o Pronatec Campo na Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário no RS, também em Porto Alegre, conforme Ofício DFDA-RS/MDA nº 084/2012-Circular.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: EDUARDO DA ROCHA BASSI

Função:

Período da Viagem: 25/10/2012 à 25/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Taquara / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002750/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar em reunião, no município de Taquara, sobre pactuação de cursos de qualificação profissional e vagas na Bolsa-Formação Trabalhador, do Pronatec, para o ano de 2013...

0 and ue 2015..

Pró-Reitoria de Extensão

Nome: VIVIANE SILVA RAMOS

Função: CD-0002

Período da Viagem: 31/10/2012 à 31/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Porto Alegre / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002888/12 Valor das Diárias (R\$): 113,08

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participar da II Mostra Científica do Câmpus Restinga.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação Nome: ANDERSON FAVERO PORTE

Função:



Período da Viagem: 02/10/2012 à 02/10/2012 Destino: Rio Grande / Bento Gonçalves / Rio Grande

Número da Requisição: 002489/12 Valor das Diárias (R\$): 74,68 Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Reunião na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação para discussão de convênio

interinstitucional.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

Nome: GETULIO JORGE STEFANELLO JUNIOR

Função: CD-0004

Período da Viagem: 05/10/2012 à 05/10/2012

Destino: Bento Gonçalves / Sertão / Bento Gonçalves

Número da Requisição: 002531/12 Valor das Diárias (R\$): 91,93 Objetivo: Nacional - Treinamento

Descrição: Representação do Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação na palestra sobre

Comitê de Ética em Pesquisa no IFRS - Campus Sertão.

FinanceiraCancelar Execução FinanceiraDownload de OfícioViagem ...Emite Formulário



LICENÇAS

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 202 DA LEI 8.112/90 DE 11.12.90 SERVIDOR CARGO DIAS PERÍODO

SERVIDOR	CARGO	DIAS	PERÍODO
Alexandra Andreis	Administrador	02	03/10/10 à 04/10/10
			e 31/10/2010 à
			01/11/2010
Jairo Antonio	Técnico de	08	31/10/2012 à
Wagner	Tecnologia da		07/11/2012
	Informação		



FÉRIAS

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO		TOTAL DE DIAS
	INÍCIO	FIM	TOTAL DEDTAS
Mariangela Scapinelo	24/09/2012	03/10/2012	12
Marília Scapinelo	24/09/2012	06/10/2012	13
Deise Inara	08/10/2012	19/10/2012	12
Cremonini Dagnese			
Giovani Silveira Petiz	01/10/2012	20/10/2012	20
Wendell Ribeiro e	17/10/2012	27/10/2012	11
Silva			
Alexandre	18/10/2012	01/11/2012	15
Vasconcelos Leite			
Carlos Stefan	22/10/2012	01/11/2012	11
Simionovski			
Carlos André	22/10/2012	17/11/2012	27
Schweitzer			